

Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal (II)

3. 1904-26: AS GRANDES LUTAS

A acção dos tipógrafos dos jornais de Lisboa em Abril de 1904, relatada no capítulo anterior ¹, constituiu, embora derrotada, a maior luta até então levada a cabo pelos tipógrafos portugueses e marcou o início de uma nova fase do sindicalismo gráfico ². Verifica-se a partir dessa data um surto organizativo palpável, sem que todavia desapareçam os períodos de apatia e desmobilização da classe. A instauração do regime republicano fornecerá o pretexto de uma nova onda reivindicativa, iniciada logo após o 5 de Outubro. De 1916 em diante, o salto da inflação provocará uma ampla acção sindical de defesa das condições de trabalho, que se estenderá até 1923. A instabilidade política e económica de toda esta época não impediu os gráficos de averbarem uma série de conquistas, de que destaco o começo de consolidação do mecanismo da contratação colectiva no final da guerra de 1914-18, ou, ainda antes disso, a obtenção por via legislativa da jornada de 8 horas para os trabalhadores da indústria tipográfica (1915). Depois de Maio de 1926 — quando *O Gráfico*, folha oficial do órgão federal dos gráficos portugueses, começa a aparecer com a menção «Este número foi visado pela censura» e, pouco depois, desaparece — dá-se o estrangulamento de uma estrutura embrionária, mas evolutiva, das relações laborais próprias dos regimes de democracia liberal, com a desvitalização da organização sindical e o consequente bloqueamento pela raiz da negociação colectiva.

O reforço do sindicalismo gráfico no primeiro quartel do presente século não pode naturalmente ser isolado do movimento operário português (e estrangeiro) no mesmo período. Por seu turno, os tipógrafos vão continuar a fornecer neste quarto de século numeroso contingente de militantes e líderes ao movimento sindical e operário em geral, como no século passado se verificou já.

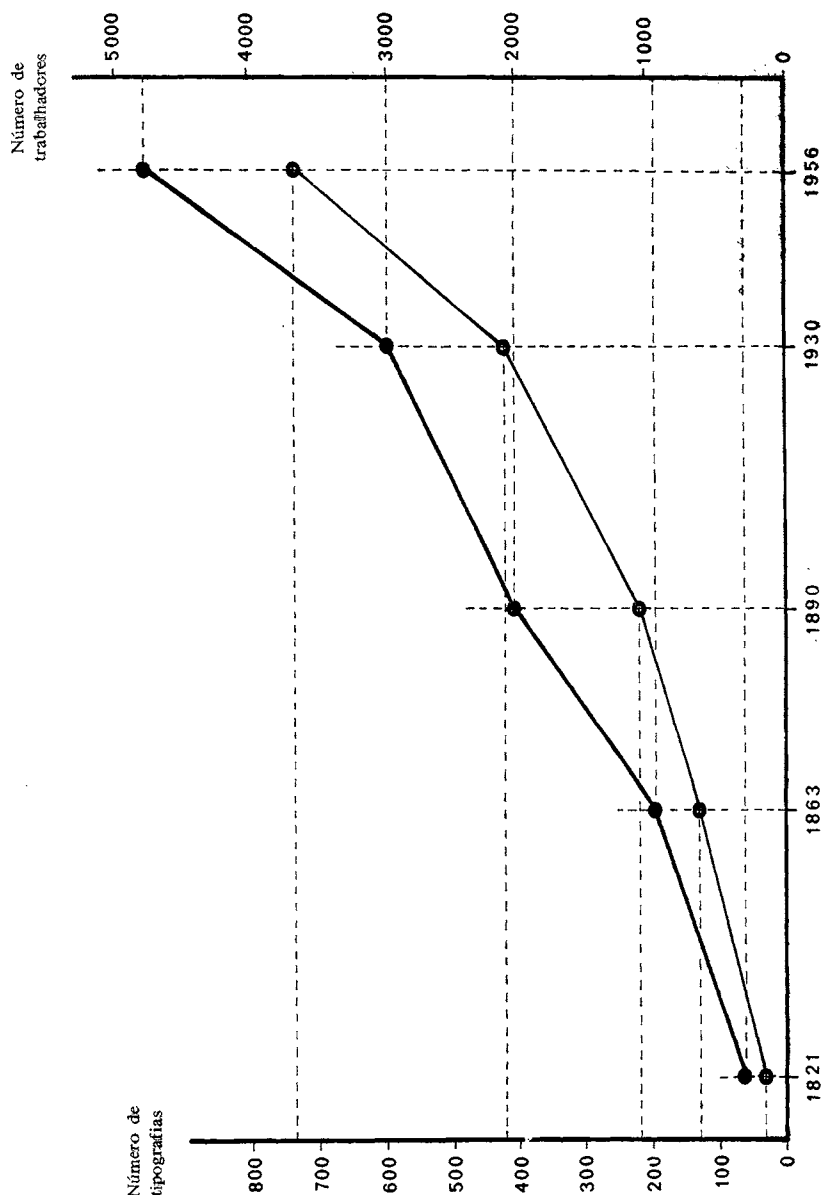
3.1 No princípio do século xx, a informação estatística sobre a situação da indústria gráfica não melhora, piorando mesmo em certos aspectos, relativamente ao século passado. Só a partir de 1930 se pode depositar

¹ V. *Análise Social*, n.º 66, pp. 282 e segs.

² Em 1950, Alexandre Vieira lembra ainda, no prefácio da sua obra *Em volta da Minha Profissão*, o «Movimento de Abril de 1904», sublinhando adiante o papel dessa luta gorada no fortalecimento da organização sindical.

alguma confiança nos números oficiais ou nos fornecidos pelo meio patronal. Os recenseamentos de oficinas tipográficas e seus efectivos elaborados pelas associações de tipógrafos são ou demasiado parciais ou demasiado estimativos. No gráfico junto tentei, em todo o caso, estabelecer linhas de longo prazo para o número de oficinas e de trabalhadores tipográficos.

Evolução do número de oficinas tipográficas e seus efectivos



Fontes: J. Tengarrinha, *História da Imprensa Periódica Portuguesa*, Lisboa, Portugália Editora, 1965; J. J. de Sousa Teles, *Anuário Português Científico, Literário e Artístico*, Lisboa, 1864; *Inquérito Industrial de 1890*; *Registo do Trabalho Nacional* (1930); A. A. M. de Figueiredo, *Evolução Recente e Situação Actual da Tipografia*, Lisboa, 1958.

baseando-me nos dados disponíveis. Fica assim representada, nos 135 anos abrangidos, a formação da indústria tipográfica contemporânea. Desse gráfico ressalta que, no termo do período estudado neste capítulo, final dos anos 20, havia em Portugal pouco mais de 400 oficinas tipográficas e cerca de 3000 trabalhadores (compositores e impressores na sua grande maioria). Nas cidades de Lisboa e Porto continuava a localizar-se o grosso da indústria: cerca de 140 e 90 oficinas, respectivamente, entre elas as de maior dimensão.

A informação sobre o equipamento da indústria e sua evolução no primeiro quartel deste século é ainda mais escassa. O quadro que, apesar das lacunas, me foi possível elaborar para o período de 1863-1956 dá uma ideia da cronologia e do ritmo de mecanização do trabalho. Como mais adiante irei mostrar, a mecanização da composição, iniciada em 1904 como represália contra o movimento gráfico desse ano em Lisboa, não prosseguiu contudo a ritmo significativo senão muito mais tarde, no final dos anos 30. Em 1956 atingia-se o número de 301 máquinas de compor, para um total de 736 oficinas³. Na verdade, o primeiro contacto com estas máquinas não foi muito convincente para os industriais portugueses. Os tipógrafos, esses, receberam-nas a princípio ferozmente, «apesar de as maganas serem bem sedutoras», conta Alexandre Vieira, Dada a sua introdução lentíssima, os tipógrafos deixariam depois de as recear.

No trabalho de impressão, a mecanização iniciara-se já em meados do século passado e foi-se processando gradualmente. Houve, porém, dois grandes surtos de aquisição de máquinas (estrangeiras), nos anos de pós-guerra, de 1918 e 1945 em diante, chegando a gerar-se uma capacidade de impressão largamente excedentária em relação à procura⁴. Na primeira década do século, alguns jornais equiparam-se com modernas rotativas, em que a alimentação de papel se passou a fazer por bobina, e não por folhas, aumentando consideravelmente a velocidade de impressão dos diários. Notável foi a proliferação de pequenas impressoras planocilíndricas tipo *Minerva*, inicialmente apenas movidas a pedal, mas depois também automáticas. Este fenómeno está igualmente ligado à multiplicação de pequenas oficinas (semiclandestinas algumas delas), que, com pequeno investimento e baixos salários, faziam uma concorrência tida por desleal às verdadeiras tipografias.

As maiores empresas tipográficas de Lisboa (e provavelmente de Portugal) eram, no princípio deste século, a Imprensa Nacional, a Companhia Nacional Editora, o *Anuário Comercial* e a Tipografia Universal (*Diário de Notícias*). Em 1918, a Companhia Nacional Editora, a maior oficina privada de Portugal, fecha e é vendida em parcelas. Empregava 150 operá-

³ A. A. M. de Figueiredo, *op. cit.* Este autor, dirigente do organismo corporativo patronal, refere ainda, para o ano de 1956, a existência de 354 compositores mecânicos e 2598 compositores manuais, proporção que ilustra o atraso ainda grande da mecanização, sobretudo se pensarmos que nos países mais industrializados se passava já para a fotocomposição. Entretanto, em 1925, o sindicalista português Manuel Pedro argumentava, contra o industrial Aillaud, que a composição mecânica não significava inteiramente um progresso da tipografia e que era mesmo *condenável* na produção do livro...

⁴ Id., *ibid.* Autêntica invasão de máquinas viria a dar-se entre 1946 e 1953, tendo-se importado 1343 máquinas para a indústria tipográfica, no valor de quase 100 000 contos da época. Nos anos 50 atingiu-se a proporção de 4,5 máquinas de impressão por operário impressor!

**Dados sobre o equipamento da indústria tipográfica em Portugal
(continente e ilhas)**

[QUADRO N.º 3]

Anos	Máquinas de compor	Prelos manuais (a)	Impressoras de cilindro	Impressoras tipo <i>Minerva</i>	Máquinas diversas
1863	—	237	23	..	42
1881(b)	—	..	94	30	..
1906	12	..	..	..	..
1938	..	..	420	1297	..
1950	..	..	3625	..	..
1956	301	..	942	2843	3261

(a) Substituídos pelas impressoras mecânicas, passariam a ser utilizados só para tirar provas.
(b) Só Lisboa e Porto.

Fontes: J. J. Sousa Teles, *op. cit.*; *Inquérito Industrial de 1881*; A. A. M. de Figueiredo, *op. cit.*; *Revista Gráfica e O Gráfico* (1904-06).

rios, que foram despedidos com três semanas de salário⁵. O *Anuário Comercial* instala-se em 1904 no Palácio Foz e torna-se então uma das melhores e mais bem apetrechadas do País⁶. Em 1942 passa a ser propriedade da Empresa Nacional de Publicidade (*Diário de Notícias*).

No primeiro quartel do século XX assiste-se à electrificação (luz e força) de grande número de oficinas tipográficas, processo iniciado em 1903 pela Imprensa Nacional, que abandonou então os motores a gás. A própria Tipografia da Associação de Classe dos Compositores Tipográficos, oficina inaugurada em 1906, será, a partir de 1910, movida a electricidade⁷. A Imprensa Nacional, que em 1912 contava 523 trabalhadores, dos quais 253 compositores e impressores, 46 fundidores de tipo, 23 litógrafos, 50 alçadores, etc., adquiria no mesmo ano uma primeira máquina de compor e, mais tarde, em 1926, instalava nas suas oficinas um motor *Diesel*.

3.2 Apesar da derrota e da longa lista de represálias que se lhe seguiram, a greve-*lock out* de 1904 nos 22 jornais diários de Lisboa teve consequências positivas para os trabalhadores. O carácter espectacular do caso fê-lo conhecido em todo o País e até no estrangeiro. Toda a imprensa nacional comentou e discutiu o acontecido. O semanário católico *O Grito do Povo*, jornal endereçado à classe operária, apesar de desaprovar as greves, chegava a dar razão aos tipógrafos da capital. A classe dos tipógrafos ficou também a conhecer uma parcela da sua força e a saber com o que podia contar da parte dos industriais coligados.

⁵ *O Gráfico*, órgão da Federação, lamentará o encerramento deste modo:

Desaparecem assim grandes oficinas, enquanto as catraias, o nosso maior inimigo, cada vez aumentam mais na cidade. [N.º 16, de 1918.]

⁶ O *Anuário Comercial*, possuidor de boas máquinas de impressão, apenas utilizou máquinas de compor durante algum tempo (adquiridas em 1905 a outra empresa tipográfica, desiludida com elas). Em 1910 ainda funcionavam, mas restritamente. Depois, o *Anuário* deixará de ter composição mecânica até aos anos 30.

⁷ Isso era orgulhosamente indicado no cabeçalho d'*O Sindicalista*, jornal do movimento sindical português, confeccionado na tipografia da Associação dos Tipógrafos.

Procurando reagir ao insucesso do movimento pela Organização do Trabalho, os tipógrafos de Lisboa, Porto e algumas cidades de província tentam reorganizar-se e fortalecer-se. Em Julho de 1904 é lançado no Porto o semanário *Revista Gráfica*, órgão da Liga de Artes Gráficas local, directamente inspirado na luta de Abril dos seus colegas lisboetas. Estes, em Setembro do mesmo ano, começam a publicar o mensário *O Gráfico*, órgão dos compositores, impressores, encadernadores e litógrafos da capital, pertencentes a associações distintas. Ambos os jornais serão pouco depois impressos em oficinas próprias, criadas pelas associações. Da sua leitura depreende-se que nem por um momento os gráficos abandonaram a ideia de negociar com o patronato a Organização do Trabalho. Pelo contrário, os jornais gráficos de ambas as cidades insistem constantemente no assunto⁸, ao mesmo tempo que se realizam conferências para esclarecimento da classe operária acerca das práticas contratuais no estrangeiro, nomeadamente em França.

No jornal portuense *Revista Gráfica* escrevia, em 20 de Novembro de 1904, o operário impressor lisboeta Pedro Muralha:

Desde o movimento de Abril, que foi violentamente derrotado, a classe tipográfica, não só de Lisboa, mas de todo o País, entrou numa nova fase, sendo o pensamento de todos os continuadores de Guttenberg unir estreitamente todos os trabalhadores do livro e do jornal, para vingarem tão justa causa e calcarem os parasitas que não tiveram pejo de lançarem mão de processos torpes e atrevidos para esmagarem uma classe laboriosa, respeitada nos países civilizados.

Inconformados e animados até pela derrota, os gráficos portugueses iriam promover, no Verão de 1905, a realização no Porto do I Congresso Gráfico Nacional. Com a participação de delegados das diversas profissões gráficas de Lisboa, Porto e mais cinco cidades, o Congresso aprovaria moções e pareceres relativos a salários, aprendizagem, trabalho feminino, composição mecânica, impressos do Estado, horário de trabalho e pautas alfandegárias. Ficava decidida a criação, num futuro próximo, da União das Artes Gráficas de Portugal, à qual era desde já cometida a função de se ocupar do estabelecimento de salários mínimos no sector. No respeitante às máquinas de compor, o parecer aprovado preconizava que a admissão de linotipistas se faria entre os compositores manuais existentes, que a empreitada fosse proibida nessas máquinas, as quais não poderiam funcionar mais de 9 horas em 24 (1 linotipista para cada máquina por dia). Reclamava-se ainda, e sempre, a regulamentação da aprendizagem, bem como a descentralização da Imprensa Nacional (criação de uma oficina portuense), a redução do horário de trabalho para 9 horas («sem prejuízo do princípio das 8 horas») e, enfim, a denúncia pelo Governo do tratado literário com a França de 11 de Julho de 1866, que continuava a permitir

⁸ A *Revista Gráfica*, do Porto, publicou em 1905 uma série notável de artigos sobre tabelas colectivas de salários no estrangeiro, a propósito da introdução de 4 máquinas de compor na Tipografia Católica, daquela cidade. Nesses artigos foram fornecidos dados detalhados sobre as condições colectivas de trabalho na composição mecânica em Madrid, Barcelona, Paris, Bordéus, Marselha, Lião, Bruxelas, Berlim, Londres e Nova Iorque. Da comparação ressaltava a situação arbitrária e miserável em que a Tipografia Católica pretendia fazer trabalhar os seus linotipistas.

a entrada livre de produtos tipográficos⁹. Este I Congresso era ainda tido em 1950, por Alexandre Vieira, como «a mais importante reunião que o operariado do livro e do jornal tinha efectuado» até então.

Até à implantação da República registar-se-iam ainda várias greves de empresa: greve de solidariedade na Ferreira & Oliveira (Lisboa), em fins de 1904; greve na tipografia do *Diário da Tarde* (Porto), em 1 de Janeiro de 1905, terminando com a aprovação de uma Organização de Trabalho para aquela oficina; greve na Tipografia Popular (Porto), também em 1905; greve vitoriosa no jornal *O Norte* (Porto, 1905); greve vitoriosa no *Anuário Comercial* (Lisboa), em Dezembro de 1905; greve de solidariedade n.º *O Século*, em Janeiro de 1906, vitoriosa, com readmissão do subchefe despedido e despromoção do encarregado que provocou o conflito; greve de solidariedade n.º *O Diário*, em Março de 1906; greve na Tipografia Católica (Porto, 1907), que pretendia aumentar 1 hora a jornada, sendo 3 grevistas presos, mas depois absolvidos; greve no *Jornal da Noite* (Lisboa, 1907), derrotada, sendo despedidos 10 tipógrafos, substituídos por outros; greve na Tipografia Eborense (Évora, 1909), por solidariedade com o encarregado despedido; greve confusa no diário republicano *O Norte* (Porto, 1909), com despedimento de tipógrafos e sua substituição por outros, entre os quais um dirigente da Liga das Artes Gráficas; greve no jornal republicano *A Pátria* (Porto, 1909), pela manutenção de determinada regalia salarial, havendo o gerente da empresa, Dr. Duarte Leite, despedido imediatamente os 14 tipógrafos em greve, substituídos por outros seus colegas.

Há a registar ainda uma greve em Braga (1909), que se estendeu a todas as tipografias da cidade e durou 3 dias, conseguindo os trabalhadores que determinado «regulamento despótico» que restringia o «direito de pensar livremente» fosse retirado.

A mais importante greve do período foi, sem dúvida, a do *Anuário Comercial*, em 1905, em solidariedade com 3 trabalhadores despedidos. Primeiro os 37 compositores, depois todos os trabalhadores da empresa entraram em greve, que durou 11 dias e conseguiu a destituição do subchefe da oficina e a readmissão dos 3 despedidos. O empresário Manuel José da Silva não conseguiu substituir os grevistas, enquanto os seus clientes rompiam os contratos de encomendas. Uma colecta cobriu 75 % dos salários dos grevistas. O Sr. Silva acabou por transigir, ainda que tivesse declarado que não readmitiria os tipógrafos despedidos «nem que o atirassem pela Calçada da Glória abaixo»¹⁰.

⁹ Em finais de 1906 seria feita ao ministro do Reino, em nome do patronato e operariado da tipografia e litografia de Lisboa e Porto, uma representação sobre a política pautal com incidência na indústria gráfica. Nesse documento, e dado que as pautas de 1902 haviam agravado a situação, era uma vez mais pedida a moderação dos direitos na importação de máquinas, tintas e papel e solicitada protecção alfandegária para os produtos tipográficos nacionais. O industrial Libânio da Silva serviu nesta movimentação, uma vez mais, de elo de ligação entre patronato e operariado gráfico.

¹⁰ O Sr. Silva ainda viria a ter uma palavrinha neste assunto: pouco depois entravam no *Anuário Comercial* 20 educandos da Casa Pia, destinados à aprendizagem da composição. Ver, sobre este conflito: *O Gráfico* de 15 de Maio de 1907 (Relatório de 1905); *Boletim do Trabalho Industrial*, n.º 49, Lisboa, 1910, p. 442; Alexandre Vieira, *op. cit.*, p. 29.

No jornal republicano *A Vanguarda*, de Magalhães Lima, gerou-se também um conflito, em 1905, em torno da utilização das máquinas de compor *Linotype* adquiridas no final do ano anterior. Após vários contactos e negociações, o proprietário abandonou a ideia de fazer funcionar as máquinas em dois turnos, conseguindo assim os compositores fazer vingar a resolução nesse sentido do Congresso Gráfico desse ano ¹¹. *O Século*, por seu turno, acordaria, também em 1905, com os trabalhadores a não utilização de máquinas de compor mediante determinadas condições ¹². Assim, e como a empresa tipográfica do conde de Burnay também mandou suspender nesse ano o funcionamento de duas máquinas de compor *Typograph* que adquirira juntamente com o equipamento de uma oficina falida ¹³, acontecia que em 1910, em Lisboa, só utilizavam composição mecânica, e muito restritamente, o *Diário de Notícias*, a casa Adolfo de Mendonça e o *Anuário Comercial* ¹⁴. Depois da «grande ameaça» de 1904, em que se chegou a pensar na neutralização tecnológica do poder dos compositores manuais, os industriais pareciam agora desiludidos com a arma mágica. A *Revista Gráfica*, do Porto, achava os industriais mais inclinados para a continuação da exploração dos aprendizes:

Substituir essas pequeninas máquinas humanas, demais a mais apoucadamente remuneradas, por máquinas *Linotype*, que custam somas importantes, quer-nos parecer altruísmo de sobra. [11 de Setembro de 1904.]

Também se disse que as máquinas de compor não estariam ainda nessa altura suficientemente aperfeiçoadas para se compatibilizarem com a produção e o mercado tipográficos portugueses ¹⁵. Por umas razões ou outras, ou ainda por insuficiente habilidade e experiência dos recém-formados linotipistas, a Tipografia Católica, do Porto, não foi igualmente bem sucedida na introdução da composição mecânica nas suas oficinas (4 máquinas *Linotype* em 1905). O objectivo era compor o jornal católico *A Palavra* com quatro linotipistas, dispensando para esse efeito 14 compositores manuais. Os cálculos falharam e, ao fim de alguns dias, o gerente da Católica viu-se obrigado a chamar o pessoal despedido para auxiliar, dia sim, dia não, a feitura do jornal. Entretanto, os linotipistas de *A Palavra* trabalhavam de 10 a 12 horas por 950 réis diários, bastante menos que os compositores manuais do *Diário de Notícias* e d'*O Século*, de Lisboa. Também no Porto, na casa Lello & Irmão (2 máquinas *Linotype*), os linotipistas trabalhavam, em 1906, 10 horas diárias por 400-500 réis. Os resultados pouco famosos destas primeiras experiências em Portugal com a composição mecânica terão desencorajado novas tentativas por muito tempo. Não assim nas principais cidades europeias e norte-americanas, onde a maioria dos grandes jornais diários eram já compostos, em 1905, com máquinas *Linotype*, *Typograph* e *Monoline* e continuaram sendo.

Uma tentativa sindical durante estes anos consistiu, sob o impulso de Teixeira Severino, Alexandre Vieira e outros, em tentar estabelecer *coman-*

¹¹ *O Gráfico* de 15 de Maio de 1907 (Relatório de 1905).

¹² *Boletim do Trabalho Industrial*, cit., p. 443.

¹³ *Revista Gráfica* de 9 de Abril de 1905.

¹⁴ *Boletim do Trabalho Industrial*, cit. p. 443.

¹⁵ Ver, por exemplo, Libânio da Silva, *Manual do Tipógrafo*, Lisboa, s. d. (1909).

ditas de tipógrafos nas oficinas de jornais. A entreajuda no trabalho de composição e a repartição igualitária da remuneração pelos membros da *comandita* eram os dois princípios básicos deste sistema de trabalho, que subentendia ainda um ajuste do preço da composição entre a gerência e o grupo comanditário. Em 1905 falhou uma tentativa de introduzir tal sistema na oficina das *Novidades*. Em 1909, os compositores do jornal republicano *O Mundo* dividiram-se em comanditários e anticomanditários e, durante nove meses, compararam a experiência dos dois grupos. Alexandre Vieira, trabalhando nessa altura no grupo dos comanditários, conta que ao fim desse tempo a tentativa soçobrou por duas razões muito importantes: os anticomanditários não dividiam equitativamente os proventos do trabalho, mas ajudavam-se mutuamente à mesma; por outro lado, alguns dos adeptos da *comandita* puseram-se bem depressa a trabalhar menos do que quando o faziam em empreitada individual. Alexandre Vieira acrescenta ingenuamente que esses comanditários pertenciam precisamente ao número dos «braços fracos» da oficina, ou seja, os que mais interessados deveriam mostrar-se em que a *comandita* subsistisse... Este melhoramento de carácter *moral*, como Vieira lhe chamava, apenas tinha adeptos sinceros entre uma pequena minoria. A experiência malograda na oficina d'*O Mundo* propiciou, aliás, momentos de tensão entre os dois grupos de trabalhadores, tendo-se por vezes chegado a confrontos físicos ¹⁶.

Outra questão que os sindicalistas lisboetas procuraram resolver foi a situação dos «ajudas», compositores que não pertenciam ao quadro efectivo dos jornais e que, por isso, se destinavam a tapar buracos, sem garantia de quaisquer dias de trabalho nem acesso às tarefas mais bem pagas ¹⁷. Também a situação dos jovens compositores, considerados «meios-oficiais», era anómala: apenas recebiam metade ou dois terços da paga de um oficial empreiteiro, pelo mesmo trabalho. Novamente as tentativas moralizadoras por parte da minoria sindical bem intencionada se estatelaram contra a oposição dos efectivos e dos oficiais bem remunerados, e até mesmo dos próprios «ajudas», a quem se pretendia libertar da situação discriminatória. Apenas na oficina d'*O Mundo* conseguiram combater o egoísmo dos privilegiados, garantindo alguns direitos aos «ajudas» e acabando com o escândalo dos «meios-oficiais». N'*O Século* e *Diário de Notícias* ficava tudo na mesma.

Entretanto, a velha questão do descanso semanal era subitamente solucionada em 1907, durante o Governo ditatorial de João Franco. Em Agosto desse ano era decretado o descanso semanal obrigatório, com que o franquismo pretendia não só «caçar em terreno republicano», como tornar realidade a reivindicação persistente da imprensa católico-social e círculos católicos operários ¹⁸. A suspensão pelo Governo franquista de

¹⁶ Alexandre Vieira, *op. cit.*, pp. 48-49.

¹⁷ O trabalho «calhançoso» (títulos largos, anúncios, etc.) era monopólio dos efectivos, que assim arrecadavam o melhor trabalho, deixando para os «ajudas» a composição de «cheio», isto é, texto cerrado, trabalho obviamente mais demorado, logo pior remunerado.

¹⁸ Os padres Benvenuto de Sousa e Roberto Maciel, redactores d'*O Grito do Povo*, chegaram a considerar legítima a greve pelo descanso semanal, ou, melhor, a greve ao domingo... (Neste jornal católico para operários encontram-se a cada passo curiosas peças literárias, que à primeira vista ninguém diria destinarem-se a um público operário, tais como: «O operário frugal», em 5 de Agosto de 1899, «Greves — a máquina de acabar greves», nos n.ºs 244-248, de 1904, ou «Continência, higiene e celibato», em 27 de Maio de 1908.

jornais republicanos (*O Mundo* e *O País* em Lisboa) lançou muitos tipógrafos no desemprego, levando a Associação dos Compositores a solicitar ao chefe do Governo a entrega de encomendas de impressores do Estado, sem concurso, à oficina da Associação, onde o trabalho seria executado pelos desempregados. O Governo assim decretou, o que levantou novos desentendimentos entre a classe, até que, após o regicídio, tais encomendas foram suspensas pelo novo Governo.

No Porto falharia, entre 1907 e 1908, a longamente preparada tentativa de estabelecimento de uma Organização do Trabalho para as oficinas daquela cidade. Um inquérito prévio à classe sobre o horário de trabalho desejado (8 horas), bem como a ampla discussão, em assembleia geral e nas oficinas, do projecto da Organização, não obstaram a que no momento crítico a adesão da classe desfalecesse. A Liga das Artes Gráficas do Porto denunciaria o abandono do movimento por alguns dos sindicalistas, mas responsabilizava sobretudo o pouco surpreendente «entendimento entre os industriais para não acederem às reclamações»¹⁹. A grande importância do desenlace deste movimento estava na necessidade, para os trabalhadores do Porto como de Lisboa, em levantar o nível salarial da capital nortenha. A desigualdade salarial era flagrante, ocasionando o desvio de muitas encomendas para o Porto. Segundo a *Inquirição pelas Associações de Classe sobre a Situação do Operariado*, de 1910, o trabalho de composição a jornal variava, em Lisboa, entre um mínimo de 500 e um máximo de 1\$800 réis (média: 780 réis) para os oficiais e entre 40 e 500 réis (média: 225 réis) para os aprendizes, sendo os máximos e os mínimos muito raros. *De empreitada*, os compositores lisboetas auferiam uma média de 900 réis por dia²⁰. No Porto, as retribuições dos tipógrafos oscilavam entre 400 e 800 réis (média: 600 réis) para os oficiais e entre 40 e 200 réis (média: 120 réis) para os aprendizes²¹. Na duração do trabalho também havia diferenças notáveis. Enquanto em Lisboa, em 87 oficinas (de 114 inquiridos pela Associação dos Compositores), 40 mantinham em 1910 o horário de 10 horas, 7 de 9 horas e meia, 35 de 9 horas e 5 de 8 horas, com o mesmo horário para os aprendizes, no Porto trabalhavam-se 12 horas nos jornais da manhã, 10 horas na maioria dos restantes, 9 e 8 horas em apenas algumas (poucas) oficinas, sendo o horário dos aprendizes igual ao dos oficiais ou mesmo superior ao destes em algumas oficinas²².

A União das Artes Gráficas de Portugal, prevista pelo Congresso de 1905 e vocacionada para trabalhar no sentido do estabelecimento de salários e horários semelhantes para Lisboa e Porto, não tinha conseguido sequer existir, pelo que seria em 1908 criada a Federação Tipográfica Portuguesa, conjugando apenas as associações de tipógrafos do País, dado o desinteresse absoluto manifestado pelas outras profissões gráficas. Era, contudo, ainda muito cedo para a acção ao nível federal, que inúmeras contradições e obstáculos impediam na prática.

3.3 Escreve Alexandre Vieira — destacada figura do sindicalismo português no primeiro quarto deste século e também um dos principais militantes do operariado gráfico da mesma época — que o 5 de Outubro de

¹⁹ *Boletim do Trabalho Industrial*, cit., p. 460.

²⁰ *Ibid.*, p. 439.

²¹ *Ibid.*, p. 459.

²² *Ibid.*, pp. 436 e 458.

1910 despertou uma vaga de reivindicações e lutas operárias, não só pela imediata frustração da expectativa criada durante longos anos de propaganda republicana, como também pela aparente ingratidão com que o novo regime pretendeu ignorar o operariado e o seu contributo decisivo para a vitória da revolução na rua²³. Por outro lado, como defende M. Villaverde Cabral, a própria proclamação da República, aparecendo a meio duma vaga de greves e lutas operárias (que transcendiam mesmo o mero cenário social português), poderá ser considerada até certo ponto como «um subproduto das lutas de classe desse período»²⁴. Em que ficar: a realidade sociopolítica dos primeiros tempos do regime republicano terá frustrado as expectativas operárias e provocado uma vaga de lutas, ou uma preexistente vaga de lutas terá precipitado a mudança de regime e continuado após esta? Um termo não anula o outro. Talvez não tivesse havido República em Outubro de 1910 sem o clima social gerado pelas lutas operárias nos meses, semanas e dias anteriores. Ainda mais provavelmente, não teriam nos meses seguintes fervilhado as greves e os movimentos reivindicativos (incluindo aqui a revolta dos rurais de 1910-12, com a qual ninguém contara) se a República não tivesse sido instaurada imediatamente antes.

A mudança de regime veio surpreender as classes gráficas mais ou menos em pose apática. Isto não é de modo nenhum generalizável às outras classes, já que muitas delas se agitavam em Lisboa, no Barreiro, em Setúbal, etc., nesses primeiros dias de Outubro, e outras prometiam começar em breve²⁵. Nos gráficos, nenhum movimento, nenhum «trabalho prático», nada se preparava nem esboçava. Em Lisboa só se registavam as pequenas escaramuças isoladas (diálogo difícil com certos patrões), que se vinham reproduzindo nos últimos anos, desde a vitória operária no *Anuário Comercial*, em Dezembro de 1905. No Porto, a mesma coisa, desde o movimento balbuciente de 1907-08, apenas esboçado, porém com a diferença de que as escaramuças se davam de preferência em casas republicanas (*O Norte, A Pátria*)...

Os primeiros sinais de desentorpecimento real aparecem só em pleno Novembro, com uma greve-relâmpago na casa Adolfo de Mendonça (o líder do patronato gráfico) e a conquista das 8 horas em mais uma oficina da capital (Assis, Maia & Pacheco). Mas isto ainda não escapava à rotina. Em Dezembro, todavia, a Associação de Classe dos Compositores Tipográficos faz distribuir um manifesto apelando para o «proletariado da tipografia» a fim de «levar por diante um valoroso movimento de reivindicações tendente a libertá-lo da crise que há muito o assoberba»²⁶. A Associação dos Compositores e, desta vez, também as dos Impressores e Encadernadores vão, uma após outra, preparar e discutir nas respectivas assembleias gerais os projectos de Organização do Trabalho a apresentar aos industriais. Para o efeito havia-se desenterrado a Organização do Trabalho de 1904 e, depois de revistas as tarifas salariais, decalcara-se a nova sobre a velha. As mesmas questões: salário, uniformização do horário, regulamentação da aprendizagem. A mesma redacção, ou quase, dado que

²³ *Op. cit.*, pp. 55-57.

²⁴ *Portugal na Alvorada do Século XX*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1979, p. 210.

²⁵ *Ibid.*, p. 209.

²⁶ *O Sindicalista* de 11 de Dezembro de 1910.

Novo horario e regulamento para os operarios de qualquer industria

Entrada	às 10 horas
Sahida	às 16 >
Almoço	das 12 às 14 horas
Descanço	> 14 às 15 >

O almoço será pago pelo patrão e constará de 3 pratos variados, vinho, café ou chá, licores e charutos.

Em cada semana tem o operario direito a um fauteuil d'orchestra no teatro da sua escolha e duas vezes por mez um camarote de 1.^a ordem; aos domingos, querendo, uma cadeira sobre o touril ou barreira no Campo Pequeno.

No tempo de banhos, poderão tomar-os em praia da sua escolha, não alem de Cascaes, correndo todas as despesas por conta do patrão.

As passagens de caminho de ferro serão em 1.^a classe.

Estes banhos poderão ser tomados durante as horas de trabalho, sem que o patrão possa fazer qualquer desconto no salario.

Teem direito a banhos e a passagens de 1.^a classe, os filhos, irmãs solteiras, paes, cunhados, mães, netos, bisnetos, avós e bisavós.

Os tios, sobrinhos e outros parentes, e compadres, teem apenas direito a um abono de 10 % e as passagens em 2.^a classe

A escola para os filhos, netos e sobrinhos será de conta do patrão, tendo o operario direito a uma indemnisação de 2.000\$00 por cada exame em que o aluno ficar reprovado.

No caso de ser o operario despedido, o que só poderá ter logar com a autorisação da «ASSOCIAÇÃO DE CLASSE» terá direito por uma só vez a uma indemnisação de Esc. 3.000\$00 para si e mais Esc. 200\$00 por cada pessoa de familia.

Fato, botas e chapéu será por conta do patrão.

O operario tem direito a uma licença de 30 dias com todos os vencimentos em cada ano, podendo gosar-a onde entender, sendo as despesas por conta do patrão, não podendo exceder a quantia de Esc. 200\$00 por cada operario.

Os dias que faltar serão abonados a dobrar quando as faltas forem abonadas pela respectiva «ASSOCIAÇÃO DE CLASSE».

Quando haja absoluta necessidade de fazer serões, o que será verificado pelas «ASSOCIAÇÕES DE CLASSE», os operarios ganharão o triplo do salario pago em ouro ao cambio do dia, e terão direito a ceia que constará de 5 pratos variados, vinho de pasto, Porto ou Madeira, Champagne, chá ou café, bolos e charutos.

Terminado o serão, são conduzidos a sua casa de automovel.

Findo o balanço anual da casa onde trabalham e verificados os lucros serão estes divididos pela seguinte forma: 75 % para dividir pelos operarios em partes eguaes proporcionaes aos salarios, 15 % para a caixa de reforma de pessoal operario, 7 % para a «ASSOCIAÇÃO DE CLASSE» e os restantes 3 % para o patrão.

Em caso do patrão tirar um lucro inferior a 24 centavos diarios, os operarios quotisar-se-hão de maneira que se perfaça esta quantia.

A limpeza das oficinas, carregamentos, fretes e mais serviços grosseiros ficam a cargo dos empregados de escritorio.

A cargo do patrão fica a limpeza das sentinas e orinoes.

Um panfleto posterior a 1913 (talvez 1915), sem dúvida de origem patronal, tentando ridicularizar as tentativas para o estabelecimento da jornada de 8 horas e de regulamentos colectivos de trabalho



Redacção e Administração — Rua de Entreparedos, 37.

ANNO III	Concepção e impressão na COOPERATIVA GRÁFICA Rua de Entreparedos, 33	Porto, 26 de Maio de 1907	PROPRIEDADE DA EMPRESA REVISTA GRAPHICA Director — AURELIO MALHEIRO	N.º 37
----------	--	---------------------------	---	--------

JUSTIÇA!

Em princípio de abril findo, o proprietário da Typographia Catholica, sr. José Fructuoso da Fonseca, cujas officinas estão instaladas à rua da Picaria, fez saber ao seu pessoal que o horario de trabalho, que até ali era de dez horas, passaria a dez horas e meia, sem que aos seus assalariados fosse dado qualquer augmento nos ordenados.

O occorrido deu causa a que alguns dos nossos collegas ali empregados se declarassem em greve, e este movimento estendeu-se quasi a todo o pessoal.

A Liga das Artes Gráficas, em cujos arquivos se encontra uma declaração do sr. Fructuoso, compromettendo-se a manter o horario de dez horas, horario que de resto vigora em todas as officinas congêneres, occupou-se do assumpto, nomeando uma commissão composta dos collegas Mathias d'Azevedo, Campos Lima e Oliveira Rodriguez para soffocenciar o conflicto.

Entretimentos, porém, a policia, diz-se, a pedido do proprietario da alludida typographia capturou os collegas Thomaz Moreira, José Teixeira Meirelles e Joaquim da Silva.

Enclausurados no Aljube, logo communicaram o successo a Liga. Procurou a commissão o sr. commissario geral, que assentou em os soltar, mediante um bilhete do sr. Fructuoso, que se conseguiu. Todavia este funcionario, depois de fazer esperar a commissão durante hora e meia à porta do seu gabinete, declarou ao cabo ser já tarde e ser forçado a mandal-os para juizo.

Remettidos para o tribunal e não possuindo o bastante para pagamento da fiança entraram na Relação, onde permaneceram oito dias.

Na terça-feira passada em processo de policia correctional, occupou-se o segundo districto criminal da apreciação dos factos.

Na presidencia via-se o sr. dr. Bizio Tavares de Mello Leite. No lugar do ministerio publico o sr. dr. José Duarte dos Santos.

Como os reus não tivessem patrono, foi nomeado advogado officioso o sr. dr. Correia Leite.

Logo, após as costumadas formalidades, se inquiriram as testemunhas. As de accusação nem mereceram referencia.

Passemos ás de defeza: — os collegas José d'Oliveira Rodriguez, Joaquim Mathias d'Azevedo e Domingos Salgado, que desenvolvadamente relataram a origem que deu causa a encontrarem-se no banco dos reus aquelles collegas.

Consultados os codigos, pouco depois era ida a seguinte

Sentença

« Não accusados os reus Thomaz Moreira, José Teixeira Meirelles e Joaquim da Silva, de terem praticado o crime previsto pelo art. 277.º n.º 2 do Codigo Penal.

Confessam a « greve », negam o crime.

Não se mostra que em « greve » quizessem impôr ao empregazario modificações onerosas em seu contracto, mas este é que augmentava em meia hora o trabedho diario em uso na cidade, faltando assim ao contracto contra o disposto no art. 702 do Codigo Civil, o que alterou as relações juridicas entre elle e os operarios.

Não se mostra que estes ou algum d'elles usassem de violencia ou de ameaças.

Cessaram o trabedho porque o outro contractante faltou ás condições do contracto.

Estavam no seu direito. Absolvo-os. »

Seguidamente os reus saíram do tribunal, acompanhados por grande numero de amigos e camaradas, que haviam acolhido a sentença com evidentes signaes de contentamento.

Sentimos deveras que o proprietario da Catholica não tivesse sido parte no processo ..

A GREVE NO "JORNAL DA NOITE."

Motivos de força maior obrigaram-nos a deixar de fazermos referencia alguma ao conflicto suscitado entre o pessoal typographico e a administração do *Jornal da Noite* que se publica em Lisboa.

Todos os nossos collegas estão já sufficientemente informados das causas que motivaram os collegas que ali trabalhavam a declarar-se em greve. Os manifestos que a Associação dos Compositores fez distribuir elucidaram por completo todos os que se interessam pelo movimento graphico em Portugal.

A justificar a justiça que assistia aos nossos collegas lisboenses em se recusarem a trabalhar n'aquelle jornal, está demonstrada na maneira como a Associação dos Compositores se tem conduzido na questão.

Todos os collegas que abandonaram o trabalho estão sendo subsidiados pela respectiva associação, recebendo os que auferiam ordenado superior a 700 reis por dia, 500 reis; os de ordenados inferiores, 200 reis.

E' este, realmente, o caminho mais seguro que qualquer collectividade tem a seguir, pois só assim é que o operariado entra decididamente na conquista das suas reivindicações, sem tibieza e sem receio de, no dia seguinte, a qualquer movimento enecetado, se encontrar sem recurso algum para as suas necessidades e da familia.

Os typographos que se prestaram a substituir os collegas que tão nobre e dignamente souberam comprehender os seus deveres ante as imposições absurdas da empresa, são, na verdade, que ha de mais retrogado na classe typographica da capital. Vivem materialmente, isolados do convívio associativo, não possuindo sequer uma pequenina

GRÁFICO

ÓRGÃO OFICIAL DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DOS TRABALHADORES DO LIVRO E DO JORNAL

Publicação mensal, propriedade dos sindicatos aderentes, distribuída aos federados

DIRECTOR — RAUL NEVES DIAS

Administração e Redacção

T. da Agua de Flor, 55 — LISBOA

EDITOR — ALEXANDRE VIEIRA

Composto e impresso na CASA DOS TIPOGRAFOS

T. da Agua de Flor, 55

Tarifas de salários

Tardamente, mas justificada essa demora pela necessidade de, primeiramente, atender a outros assuntos, o Secretariado da Federação do Livro e do Jornal acabou de convidar as associações federadas a elaborarem, segundo determinação do 3.º Congresso Gráfico, as suas tarifas de salários, estipulando o mínimo.

E' o primeiro passo para uma luta inevitável. As classes gráficas portuguesas, que fecham a marcha das organizações gráficas mundiais, tem que ir para ella impelidas pela necessidade da sua melhoria económica. A França, a Inglaterra, a Alemanha, a Italia, a Republica Argentina, a Hespanha, a quasi totalidade das nações dos dois mundos, impuzeram de ha muito ao patronato uma tarifa. Nós, que so contamos tentativas, vamos no encue do cortejo, o que demonstra o atraso de Portugal na vida grafica como na vida operaria em geral, na luta económica como na educação social.

E, no entanto, estando-nos reservando um lugar no amplo caminho das conquistas económicas, precisamos occupar-o, o que e tempo de fazermos. Marchando para o j proximo Congresso de Evora, a realizar dentro de quatro mezes, precisamos faze-lo com a consciencia da necessidade de trabalhar e recuperar o tempo perdido desde longa data.

Desde 1889 que se luta pela melhoria da nossa situação económica, e contudo, o estado actual das industrias graficas, producto da criminosa indiferença e do consumismo de tantos, não atinge ainda a almejada situação.

As classes operarias em Portugal são arreoladas decenas de annos das classes operarias d'algun fronteiras. Enquanto as poderosas organizações estrangeiras são sobressaio continuo do Estado, que as teme, em Portugal assiste-se impassivelmente a violentos ataques contra a balbuciente confederação dos trabalhadores portugueses — a União Operaria Nacional — o que não pode continuar.

Assim como e preciso, portanto, que os trabalhadores portugueses, e marchas forçadas, sem ser precipitados, se equiparem aos seus camaradas de alem fronteiras, sabendo-se assim de uma situação deprimida, e preciso, tambem, que os graficos, com energia, com dignidade, com altivez, se afirmem dispostos a caminhar.

Não se deve esquecer que enquanto la fora, de 1880 a 1890, se lançavam as bases das federações, aqui, desde 1891, se constem apenas associações e essas sob a mais feroz pressão!

E' preciso ter presente que enquanto la fora, ha decenas d'anos, os trabalhadores impuzeram condições ao aluguer dos seus braços, aqui se accitam, ainda, em grande parte, as imposições industriais!

E' necessario não olvidar que as lutas anteriores, estão incompletas e e necessario completalas!

A elaboração das tarifas de salários em todo o país e o toque de clarim, e o brado de alerta, e o chamamento para a luta.

E' preciso, portanto, que as consciências adormecidas despertem, tendo presente, axiomáticamente, a frase proclamadamente verdadeira de que estamos, permanentemente, em perigo.

O despertar vem-se produzindo e a organiza-

ção grafica portuguesa e hoje, já, alguma coisa mais do que uma imensa mole de trabalhadores inconscientes; por isso no duelo em que vimos empenhados tomamos de ha muito a ofensiva vibrando pequenos bores que, não obstante ataquemos em cheio o industrialismo inconsciente, e explorador, estão longe de ser o que se torna necessario.

Reunindo forças, precisamos vibrar-lhe o golpe de misericórdia, e esse, magistral, digno, consciente — e a imposição da tarifa de salários, beneficia para nós, para a industria, para o publico e — o que parece paradoxal — até para os industriais!

Para isso vamos!

A Indústria Gráfica em Portugal

Relatório apresentado ao 3.º Congresso Gráfico pelo Conselho da extinta Federação Tipográfica

Da situação em geral

A industria grafica em Portugal, como de resto as outras, vegeta ainda quasi que na sua forma embrionaria. E' um arrastar-se moroso e fatigante, sem vestigios de independencia, sem um lanço de acção e de arrojado, prenuncio inevitavel de emancipação.

E' que no nosso paiz, de industrias cretinas e industrias rotineiras, tudo se perverte ou sacricia em holocausto á usura capitalista, em homenagem ao juro á força arrancado; não ao desenvolvimento inteligente e bem orientado do capital empregado, mas á produção laboriosa, á engratante e ingloria remuneração da mão de obra, mercadejada em hua publica nuna especulação criminosa em que a dignidade profissional e posta a saque, e a consciencia colectiva, hute de toda a evolução e de todo o progresso, constantemente corrompida e ultrajada.

La fora, nos grandes centros industriais na veridica e lata aceção do termo, o produtor e um elemento complementar da industria, invulnéravel á especulação mercantil, e factor económico altamente considerado e julgado.

A mecanica, a quimica ou a fisica, pelos processos varios que a consciencia constantemente proporciona, e que constituem a base de exploração, engrandecimento e prosperidade das industrias de toda a especie.

Os direitos do operario, sabidamente adquiridos ou intrinsecamente conquistados, são principio indiscutivel, que de teoria apregoadá passam, pela unidade e coesão colectivas, a doutrina adoptada e aceite.

E' o industrial, habituado a achar-se perante forças que resistem á ganancia e ao trafico, encontrando em cada consciencia productora uma racional associação de doutrinas, e em cada associação uma consciencia incorruptivel, vê-se forçado a recorrer por outra forma á elevação do lucro desenvolvendo a industria no campo scientifico e administrativo, e impulsiona-a natural e gradualmente, para que ao capital empregado venha a corresponder um juro compensador.

A força productora forma barreira á chatinagem industrial, e impelindo-a para novos caminhos, rasgando-lhe horizontes mais largos e apontando-lhe um critério logico e seguro, as-

sume um papel útil e civilizador no progresso e desenvolvimento das industrias.

Entre nós, os processos seguidos são muito outros. Adopta-se um critério mais primitivo e rudimentar. Falha a materia prima ou eleva-se o seu valor? Determina-se o material encarece por falta de fomento na manufactura? Rureia a clientela? Pois bem: e com a mão de obra que o industrial português joga, baixando-a até conseguir um preço de concorrência, isto, porém, de forma que o juro que ao capital ambicionado arrancar possa integral e virtualmente vir engrossar-lhe os cabedais ao braço do productor traiçoeiramente extorquidos.

E' este espectáculo demolidor e confuso apparece-nos em todas as industrias, em todos os ramos da actividade do nosso meio e da nossa epoca.

Um individualismo feroz que marca uma curiosa etapa na trajetória do espirito humano através dos tempos, e o estigma insupragável da maioria dos industriais portugueses.

Nada de unidade de acção, nada de associação de interesses, nada de dignidade profissional. Apenas de quando em quando uns assomos de solidariedade apparente, solidariedade falsa e falçada a cada instante, onde a consciencia do dever falha, e onde a dignidade do objectivo pode ser posta em dúvida.

Que importa á maioria dos industriais graficos portugueses que o papel encareça, que as tintas sejam adulteradas e por preços elevados? Conscios de que as condições de venda destes artigos para todos serão iguais, lançam os olhos de malhaire estomado sobre o salário que a mão de obra deve cobrar, e é com ele que contam como arma para a luta deslida da concorrência, luta em que são postos em jogo, a economia do produtor, o aperfeiçoamento da industria e os interesses da clientela.

E' que força se há-de opor a este desmoroamento económico e artistico duma industria, a este descharacterizado processo de concorrência comercial?

Como se defende o productor grafico do assalto que á cota parte que lhe cabe o industrial constantemente plania?

Pela reacção colectiva? E' como pode ella oferecer-nos provas de exito, uma doutrina tão mal comprehendida, e tão insignificamente interpretada?

A consciencia de muitos dos operarios graficos portugueses, está infelizmente longe e bem longe duma relativa emancipação.

Um individualismo anómalo, mixto de cobardia e servilismo, tra-llos afastados da ideia colectiva, perfeitamente isolados, facilmente manejaveis pelo deolo ganancioso do industrial, que lhes conhece o fraco e magnificamente os aproveita.

Nun país como o nosso, em que o numero de graficos e superior a 7.000, podia-se e devia-se construir uma trincheira inespugnável de direitos e reivindicacões, se a ideia sindical fósse mais seriamente encarada e estudada.

Mas o contrario tem sido um facto, e do reconhecimento geral que a Federação Tipográfica intentou, resulta, na linguagem eloquente e severa dos números, a prova inequivoca desta verdade insofismavel.

Falamos os números

Quando se iniciaram os trabalhos para a organização grafica para discussão de cujas bases nós achamos aqui reunidos, julgou o Conselho Federal de boa tática e bem avisada doutrina a

O Gráfico (Lisboa)

órgão federal, III. série (1916 a 1926)

Os dois mais importantes jornais de combate dos trabalhadores gráficos do século XX distinguiram-se pela estética delicadeza dos seus cabeçalhos arte nova

aparecia também a exigência da jornada de 8 horas. Após 6 anos de paciente espera, na certeza de que ainda voltaria a sair da gaveta, a Organização do Trabalho regressava, imperturbável e confiante na sua razão, às mãos dos industriais, para negociação.

Como em outras ocasiões de agitação (1890, 1904 e, futuramente, 1916), o patronato vai reagir ao primeiro toque de clarim das hostes operárias com a decisão de se associar e cerrar fileiras. Representados, em período de rotina, apenas por uma simbólica Secção de Artes Gráficas da Associação Industrial Portuguesa, os industriais reúnem-se e formam uma Associação distinta nos momentos quentes, para depois tudo voltar à forma antiga, passada a fase de exaltação. *O Sindicalista*, anunciando, em 27 de Novembro de 1910, os preparativos de fundação da Associação dos Industriais de Tipografia, comentava:

A classe tipográfica deve acautelar-se e esperar o pior da parte dos industriais. Se eles, até há pouco, isolados como estavam, não punham dúvida em praticar os mais revoltantes atropelos, agora, que se encontram unidinhos, hão-de ir mais além, porque para isso não lhes falta bojo.

Apenas formada a organização patronal, surgem as desinteligências: entre os dirigentes, uns estariam de acordo em negociar condições de trabalho, outros (a maioria) não. Recebida a proposta sindical, a resposta vai ser negativa: a situação do sector não permitiria um aumento dos encargos. Ora a primeira característica económica da indústria tipográfica era a desenfreada concorrência que, mediada pelos então chamados *corretores tipográficos*, fazia baixar orçamentos a mínimos só conseguidos pelo trabalho barato (nomeadamente aprendizes e meios-oficiais). Os corretores, além disso, trabalhavam na mira dos 10 %, 15 % ou mais que cobravam pelo seu trabalho de correr as oficinas. *O Impressor* relata, em 1907, um caso em que o corretor embolsara 22\$000 réis por uma encomenda que a tipografia tinha facturado a 60\$000, e o cliente pagara a 82\$000. Os tipógrafos apontavam, com razão, a desorganização e a falta de disciplina nas hostes patronais, situação pela qual eram os trabalhadores os primeiros a pagar.

Dois meses após a recepção da proposta operária, a associação patronal continuava a não querer nomear uma comissão negociadora, tendo resolvido «condescender» unicamente no horário de trabalho, aceitando nesse campo as 9 horas de trabalho (em Março de 1911, segundo a Associação dos Compositores, a maioria das casas já praticavam as 9 horas). Na terceira semana de Março iniciava-se a greve nas casas de obras de Lisboa (os jornais estavam fora da questão). De cerca de 60 oficinas, apenas 20 tinham aceitado a Organização do Trabalho, pelo que a greve abrangia só cerca de 40. Ao fim de mais de um mês de greve, os industriais continuavam a não aceitar a negociação, com ou sem mediadores, mesmo após os trabalhadores terem baixado todas as suas exigências para o nível de 1904, inclusive o horário de trabalho (de 8 para 9 horas), condições estas que passaram a vigorar também nas 20 oficinas em laboração. Com os cofres associativos exaustos, as defecções a sucederem-se todos os dias, os tipógrafos abandonaram então a luta, completamente vencidos. As primeiras acusações irão para a autoridade republicana, neste caso o governador civil Eusébio Leão, por não ter contribuído para solucionar o con-

flito ²⁷ (como termo de comparação, o governador civil monárquico de 1904, Pereira da Cunha, esgotou todos os meios ao seu alcance para conciliar as partes). *O Sindicalista* escrevera já, numa análise desta greve ²⁸:

O Estado tem prestado apoio aos industriais [...] Agora, como no tempo da monarquia, o Estado está do lado da burguesia, a despeito de muito boa gente haver tido a ingenuidade de acreditar que com a mudança de regime mudariam os processos.

3.4 O ano de 1911 trouxe várias novidades no respeitante a contratação colectiva. Por um lado, o II Congresso Sindicalista, realizado em Maio, debateu a questão do contrato colectivo e, nas suas deliberações e conclusões, consagrou uma parte importante ao assunto. Apesar de um parecer prévio fortemente desfavorável aos contratos colectivos, publicado um mês antes n' *O Sindicalista* e apresentado, depois, ao Congresso, as deliberações finais deste foram de conteúdo bastante diverso. Naquele parecer, o seu autor afirmava sucessivamente que o contrato colectivo ²⁹:

- 1) Provocava desemprego;
- 2) Diminuía o número de sindicalizados;
- 3) Era impotente perante uma série de questões decididas pelos patrões (tais como alterações tecnológicas, número de trabalhadores, despedimentos técnicos, organização do trabalho);
- 4) Promovia o afastamento dos melhores militantes do sindicato, que ficava assim confiado a chefes reformistas, conservadores e rotineiros, «incapazes de qualquer esforço de emancipação».

Concluía o autor:

O contrato colectivo, sob todos os aspectos e pontos de vista, é extremamente funesto e, como tal, deve ser combatido, devendo-se fazer todos os esforços para *evitar a sua aclimação ao nosso meio*. Os exemplos da *triste mentalidade e egoísmo do operariado norte-americano e inglês*, em que a prática do contrato colectivo está muito generalizada, demonstram bem claramente os efeitos perniciosos derivados do contrato colectivo. Concluimos, pois, que *devem ser repelidas todas as tentativas de contrato colectivo*, legalizado ou não, quer por parte do Governo, quer por parte dos patrões ³⁰.

²⁷ *O Sindicalista* de 24 de Abril de 1911. A acusação é mesmo mais incisiva: «A intervenção do governador civil estiolou o movimento.»

²⁸ *Ibid.*, de 16 de Abril de 1911.

²⁹ *Ibid.*, de 19 de Março de 1911. O parecer é assinado por R. P. O texto parece traduzido directamente do francês, denotando, em todo o caso, forte influência do sindicalismo revolucionário daquele país.

³⁰ Sublinhados meus. Uma prova de que este texto «cai das nuvens» e pouco tem a ver com as realidades portuguesas é que em Portugal quem fazia *tentativas de contrato colectivo* há muitos anos eram justamente os operários (gráficos), e não o Governo ou o patronato... Outra prova, essa insofismável, é que o autor, na sua argumentação, utiliza abundantemente conceitos e referências estranhas à prática sindical portuguesa da época. Por exemplo, uma suposta «caixa sindical» que pagaria supostas «indenizações de *chômage*» (*sic*) aos sindicalizados desempregados.

Nas suas deliberações e conclusões, o Congresso desautoriza inteiramente este parecer e toma claramente uma posição muito distinta, se não diametralmente oposta³¹. Começa por afirmar-se, em jeito de definição, que os contratos colectivos substituem os regulamentos de oficinas, resultando, em geral, de negociações com carácter pacífico, em plena actividade de trabalho, ou com carácter de luta, isto é, em greve; e tanto podem abranger uma única fábrica ou oficina, como um certo número destas ou, ainda, todas as de uma região ou de uma indústria, no mesmo país ou em diferentes países. Diz-se em seguida, nesta passagem da deliberação:

As chamadas tarifas comuns, em prática na Alemanha, e a *Organização do Trabalho por que combatem os gráficos portugueses* podem considerar-se modalidades de contrato colectivo.

Esta deliberação do Congresso funda-se expressamente na doutrina contida numa obra de Adolfo Lima então recentemente publicada³². Ora este autor não se pode considerar nem conservador, nem reformista, nem sequer socialista possibilista, pois pertencia ao grupo ou tendência libertária e sindicalista que, entre 1911 e 1913, publicou a revista *Lúmen*.

Prosseguindo, refere a deliberação do Congresso:

Ninguém afirma que o contrato colectivo ponha termo à injustiça social, ao privilégio capitalista, ou tire ao operário a sua qualidade de escravo moderno. Ninguém o defende com um fim. Mas vê-se nele um meio capaz de conduzir ao fim [...] Vê-se nele uma *instituição de luta organizada* para preparar a emancipação social do operário pela socialização [*sic*] da produção.

E, a finalizar, as condições de eficácia e utilidade do contrato colectivo (citando Adolfo Lima):

[O contrato colectivo] não deve ser um produto imposto pela autoridade, pela soberania de quem quer que seja, pelo poder central; deve ser independente das leis, o Estado não deve ter nele interferência. Legalizá-lo é corromper-lhe a substância. As únicas condições extrínsecas e intrínsecas a que deve obedecer são as que nasçam espontânea e logicamente da natureza das coisas e das circunstâncias. [Assim] se atenuarão quaisquer dos seus pretendidos prejuízos e a sua prática, difundindo-se, exercerá a sua dupla acção protectora e demolidora³³.

³¹ Ver *O Sindicalista* de 28 de Maio de 1911, pp. 3-4. A generalidade das obras que relatam o Congresso de 1911 apenas costumam citar as *conclusões* relativas a cada *tese*, uma meia dúzia de linhas no total por cada assunto. Ora das deliberações do Congresso fazia parte uma exposição prévia para cada conjunto de assuntos, só então se seguindo as conclusões.

³² *O Contrato de Trabalho*, Coimbra, 1909.

³³ Seguem-se as conclusões relativas à 3.ª tese («Legislação operária, associações de classe, institutos de trabalho, contrato colectivo»), a que já fiz referência no artigo introdutório a este trabalho (ver *Análise Social*, n.º 64, p. 699).

Em Portugal, em 1911, um Congresso Sindicalista abordava pela primeira vez estes assuntos, sobretudo para desfazer equívocos, enquanto no País apenas uma classe de trabalhadores lutava, havia anos, sem sucesso, pelo estabelecimento de um contrato colectivo. No mesmo ano de 1911, contudo, a legislação suíça incorporava automaticamente as convenções colectivas nos contratos individuais de trabalho, dando assim força executória àquelas. Era a primeira legislação no mundo a dar *força executória* às disposições contratuais — ponto a que as deliberações do Congresso Sindicalista português de 1911 evidentemente se opunham, pela sua radical aversão à intervenção do poder na negociação colectiva.

O outro acontecimento relevante relacionado com contratos colectivos neste ano de 1911 foi a ainda pouco estudada vaga de negociações e contratos entre trabalhadores rurais e agricultores do Ribatejo, Estremadura e Alto Alentejo. As tabelas salariais, horários de trabalho e outras condições acordadas constituíram, se não autênticos contratos colectivos de trabalho, pelo menos algo de extremamente semelhante. Todos os ingredientes do contrato colectivo mais ortodoxo se encontravam presentes: a redução a escrito, o carácter colectivo assegurado pela intervenção de organizações representativas das partes, as diferentes questões acordadas, o âmbito territorial, a sanção final dada pelas assinaturas das partes. Mais do que isso, os contratos de trabalho rurais de 1911 inseriam-se numa tradição de práticas que são indubitavelmente ancestrais do contrato colectivo: a contratação de trabalhadores na *praça* — forma muito menos digna de apresentação no mercado de trabalho e de vinculação do trabalhador às condições acordadas (o sistema da *molhadura*, copo de aguardente que, uma vez bebido, significava o comprometimento irreversível por determinado salário). Sobre aquela vaga de contratos e seus detalhes escreveu, em 1911, Jorge Coutinho, então secretário-geral da Comissão Executiva do Congresso Sindicalista, um interessante trabalho, caído no esquecimento e no qual me baseio aqui ³⁴. Dois ou três anos depois, segundo o testemunho de Manuel Ferreira Quartel ³⁵, nenhum desses contratos se encontrava já em vigor: teriam faltado associações de trabalhadores rurais suficientemente fortes e coesas para os defender, mas havia, além disso, o poder patronal *no terreno* (a não admissão de sindicalizados como represália) e o atrofamento sazonal do poder negocial dos trabalhadores. Só a instabilidade social e política dos primeiros tempos do regime republicano terá permitido a girândola de contratos rurais em 1911, pelo que faltou assim o carácter permanente ou institucionalizado que constitui um dos traços essenciais do contrato colectivo.

Resta aqui acrescentar que nesta época, em Portugal, ninguém mais deu sinal de preconizar a contratação colectiva ou de apoiar na prática o seu estabelecimento. Referi já as duas obras principais em que se fala da necessidade da negociação colectiva: a *Legislação Operária Portuguesa* (1906), de Rui Enes Ulrich ³⁶, e *O Contrato de Trabalho* (1909), de Adolfo

³⁴ «O despertar dos trabalhadores rurais», in revista *Lúmen*, 1911-12.

³⁵ «À classe rural — erros a corrigir», in *Germinal*, Maio de 1916.

³⁶ V. introdução a este trabalho in *Análise Social*, n.º 64, p. 699. Deve-se precisar que, em 1906, Rui Ulrich se situava marcadamente mais à esquerda do que anos depois. Esta nota é necessária para esclarecer de que quadrante político saíram em Portugal as primeiras apologias do contrato colectivo.

Lima. Fernando Emídio da Silva, em *As Greves* (1913), também aponta brevemente esse caminho³⁷. A propaganda católico-operária, veiculada pelo *O Grito do Povo*, por exemplo, não me consta que tenha posto qualquer empenho em publicitar a instituição contratual — que lhe não devia ser desconhecida³⁸. A República apenas em 1924 parece ter descoberto a questão, deixando à posteridade um bondoso decreto (n.º 10 415, de 27 de Dezembro de 1924) autorizando(?) que as federações sindicais, então legalizadas, negociassem contratos colectivos de trabalho. Foram pois os jornais da classe dos gráficos, desde o século passado, os primeiros propagadores da doutrina contratual colectiva em Portugal, inicialmente sob a influência da tendência socialista possibilista e, mais tarde, em aliança e compromisso desta com o anarco-sindicalismo. O movimento sindicalista português dava em 1911, pelas deliberações do II Congresso, o seu aval teórico e prático à contratação. Operários tipográficos, em 1904, e trabalhadores rurais, em 1911, obtiveram os primeiros contratos colectivos negociados livremente, ainda que sem carácter institucionalizado, isto é, sem sequência.

3.5 Na Primavera de 1913, quando nada o fazia prever, parte de um sector do patronato gráfico a iniciativa de propor à organização dos tipógrafos de Lisboa uma série de contactos com vista à resolução dos problemas comuns, sob o lema de «organização da indústria». Recebida a iniciativa com alvoroço por parte das associações tipográficas (compositores e impressores), constituía-se sem demora uma comissão mista de industriais e trabalhadores. Nesta comissão tinham assento 3 representantes dos industriais associados na Secção de Artes Gráficas da Associação Industrial Portuguesa (eclipsara-se já a associação patronal criada em 1910 para combater a ofensiva operária de após o 5 de Outubro). Conta Alexandre Vieira³⁹ que a comissão mista «principiou» por publicar umas *Bases para a Organização da Indústria Tipográfica de Lisboa*, em 8 pontos:

- 1) Fazer o inquérito à indústria de Lisboa;
- 2) Estabelecimento da caderneta profissional operária;
- 3) Generalização do horário de 9 horas;
- 4) Regulamentação da aprendizagem e criação de uma escola profissional;
- 5) Elaboração de tarifas mínimas para os produtos de tipografia (preços industriais e de consumo);
- 6) Elaboração de tabelas salariais e seu regulamento;

³⁷ Com o correr de alguns anos, também F. Emídio da Silva desviou grandemente o alvo das suas atenções de juventude, que iam então em grande parte para a chamada «questão social», deixando progressivamente o terreno do *socialismo reformista*, em que se situava por volta de 1913, para se tornar num aderente ao salazarismo.

³⁸ No extenso período de publicação (1899-1913) em que consultei *O Grito do Povo* encontrei apenas uma(!) magra referência ao «contrato de salário» (n.º 428, de 17 de Agosto de 1907, p. 1). Também o aprofundado estudo de Manuel Braga da Cruz *As Origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Presença, 1980, desconhece semelhante preocupação ao meio associativo católico-social das primeiras décadas deste século.

³⁹ Alexandre Vieira, *op. cit.*, pp. 69-70.

- 7) Estabelecimento de acordos para a organização da indústria entre o Sul e o Norte por intermédio das associações respectivas de industriais e trabalhadores;
- 8) Eleição de uma comissão mista permanente que serviria de tribunal arbitral, estudaria os melhoramentos necessários, velando pela continuidade da organização da indústria, e procuraria estabelecer instituições de previdência para os operários.

Mais valia ter-se chamado a isto *programa a longo prazo*, dados os precedentes pouco encorajadores das relações entre as partes!

Chegou então a efectuar-se uma pequena série de conferências nos aposentos da Associação Industrial, sendo pelo menos uma delas mandada publicar (*A Indústria Tipográfica*, por Teixeira Severino, dirigente dos compositores). A Comissão Organizadora da Indústria Tipográfica ficou-se pelas pompas: entrou a definhir e um belo dia já não existia. Afirmou mais tarde Teixeira Severino ⁴⁰ que não passara tudo de uma *blague*:

Os patrões, medrosos dos resultados do nosso trabalho, coligaram-se para o isolar e fazer o vácuo à roda da Comissão [...] O ardor da comissão patronal esfriou. A pouco e pouco, os comissionados patrões foram desaparecendo até que ficou só um, e esse fora eleito em substituição do primeiro seu colega que desertou. Até que, por falta de combustível para alimentar o fogo sagrado, a comissão dissolveu-se. Foi mais uma ilusão que nos alimentou durante um ano, mas que felizmente nos deixou edificados. De tudo isto, o que mais nos admira é a *facilidade com que neste país se falta a compromissos colectivos* [...] *Os tipógrafos sabem agora o que devem fazer, sem precisarem de indicações* ⁴¹.

Na verdade, o ano de 1915 vai proporcionar uma certa reviravolta nos métodos utilizados pela classe tipográfica e nos resultados dessa mudança de tática. A experiência passada de diálogo e negociação directamente com o patronato revelava-se globalmente estéril e frustrante. Só ao nível de empresa se haviam podido contornar certas intransigências colectivas patronais e obter algumas melhorias de carácter duradouro. Este processo mostrava-se porém demasiado lento, dada a morosidade de difusão dessas melhorias pela maioria das oficinas, deixando também a possibilidade a um sector do patronato de ir continuando a explorar as diferenças de horário de trabalho e de salário e a recorrer maciçamente a aprendizes e meios-oficiais, numa concorrência geradora de círculos viciosos. Por outro lado, em matéria de legislação operária já haviam sido dados vários passos muito positivos em Portugal desde a década final do século passado (regulamentação do trabalho de menores e mulheres, o descanso semanal, etc.). Ora em 22 de Janeiro de 1915 saía a Lei n.º 296, regulamentadora do trabalho na indústria, fixando em 10 horas a jornada máxima de trabalho, 8 horas no caso de *indústrias reputadas insalubres* ou que empregassem *matérias tóxicas*. Uma portaria de 12 de Junho do mesmo ano mandava

⁴⁰ «A entente patronal-operária», in *A Tipografia* (órgão da Federação Tipográfica Portuguesa), Janeiro de 1915, p. 2. Teixeira Severino era então o secretário-geral da Federação.

⁴¹ Id., *ibid.*, p. 3, sublinhado meu.

pôr a lei em execução. Foi a esta ocasião que os tipógrafos se resolveram agarrar, partindo do princípio de que a indústria em que se empregavam estava no caso citado na lei.

Escusado será dizer que o patronato, por intermédio da Associação Industrial Portuguesa e da Associação Industrial Portuense, imediatamente lançou uma ofensiva contra a portaria de Junho, emanada do Ministério do Fomento (ministro Manuel Monteiro). O pretexto fora-lhes fornecido pelo próprio Governo, que mandava pôr a Lei n.º 296 em execução sem a regulamentação prevista na própria lei ⁴². Entretanto, a Federação Tipográfica Portuguesa, com sede em Lisboa, assustada com a ofensiva patronal e temendo que a lei do horário de trabalho fosse suspensa, resolvera aguardar os acontecimentos. Não procedeu assim a Liga das Artes Gráficas do Porto. Após ter solicitado apoio à Federação, resolveu agir por conta própria e fixou aos industriais portuenses a data de 2 de Agosto para a aplicação da cláusula das indústrias insalubres à actividade tipográfica. Além dessa data, os gráficos do Porto propunham-se abandonar o trabalho em todas as oficinas ⁴³.

Os industriais gráficos do Porto, secundados pelo inspector do trabalho local, sustentavam que a indústria tipográfica não era abrangida pela lei, que, de facto, se não encontrava regulamentada ⁴⁴. Todavia, a argumentação patronal não se quedava por estes pormenores de carácter jurídico. Contestando já abertamente o conteúdo da própria Lei n.º 296, de 22 de Janeiro, o patronato declarava absurdo o conceito de *matérias insalubres ou tóxicas* utilizado no terceiro parágrafo do artigo 4.º da dita lei:

Raríssima é hoje a indústria que não empregue matérias tóxicas ou insalubres, isto é, ácidos, sais, alcalis, acetatos e outras substâncias químicas cujas inalações são funestas. [...] A goma do fabricante de cartonagens, a cola do marceneiro, o verniz do polidor de móveis são matérias em cuja composição entram venenos e *se empregam em estabelecimentos industriais com tamanha afronta da saúde dos operários como a que resulta da resina ao violinista, das cores ao paisagista e da tinta de escrever aos nossos estadistas* — substâncias todas elas tóxicas ou insalubres quando produzidas ou mesmo empregadas em condições excepcionais ⁴⁵.

Esbarrando, pois, na declaração do inspector do trabalho portuense de que a tipografia se não encontrava contemplada na Lei n.º 296, a Liga das Artes Gráficas do Porto resolve enviar a Lisboa dois delegados seus para conseguir, com o apoio da Federação Tipográfica, a inclusão dos tipógrafos na dita lei. Depois de contactos havidos, na Câmara dos Deputados, com dois deputados socialistas, era enfim apresentado a 2 de Agosto no Parlamento um projecto de diploma, por intermédio de Costa Júnior (um dos deputados socialistas), no sentido da dita inclusão. Simultaneamente,

⁴² *O Trabalho Nacional* (órgão da Associação Industrial Portuense), n.º 8, 1915.

⁴³ *A Tipografia*, n.ºs 7 e 8, 1915.

⁴⁴ Aumentava a confusão legislativa a grande instabilidade política do ano de 1915. Os governos sucediam-se a um ritmo estonteante. O ano de 1915 conheceu, pelo menos, quatro ministros do Fomento diferentes.

⁴⁵ *O Trabalho Nacional*, n.º 10, 1915.

a classe portuense declarava-se em greve, «para assim apressar a solução do assunto»⁴⁶. Aprovado o diploma, depois de modificado pelo Senado (alteração conseguida por pressão patronal), os jornais do Porto voltaram a sair, mantendo-se encerradas as tipografias das casas de obras até à saída da lei (n.º 367, de 28 de Agosto de 1915). Com a publicação desta no *Diário do Governo*, o patronato ficava confuso e atónito. Os industriais de Lisboa, reunidos a 3 de Setembro na AIP, resolveram finalmente, por maioria, aceitar o regime das 8 horas, *continuando a pagar aos operários a mesma fêria que até aí*⁴⁷. No Porto já assim não sucedeu, decidindo os industriais que a redução de 20 % no horário implicava igual redução na fêria. Novas greves se declararam para a defesa do salário, não só no Porto, como também em Braga, Setúbal, etc. De notar que, em muitas cidades da província, os patrões haviam reduzido para 8 horas sem redução no salário, ao que a lei os não obrigava (assim Viseu, Viana do Castelo, Portalegre, Leiria, Penafiel, Vila Real, etc.). Finalmente, só cerca de metade das tipografias portuenses reduziram os salários, em geral 10 %, podendo pois considerar-se este movimento dos tipógrafos como invulgarmente bem sucedido. Era a primeira classe de operários portugueses a conseguir o horário máximo de 8 horas, não sendo certamente a sua indústria a mais tóxica. Inconsolável, o patronato portuense tirava as suas conclusões:

Resumindo: os industriais gráficos, que lutavam com dificuldades, passaram a sofrê-las mais graves; os operários destas indústrias, em vez de aproveitarem com a redução das horas, em regra perderam. Quanto ao Governo e ao Parlamento, o papel que têm representado neste assunto seria cómico, se não fosse triste⁴⁸.

3.6 Dois factores contribuíram grandemente, a partir de 1915, para o fortalecimento da organização social dos tipógrafos e a intensificação das reivindicações e lutas. Por um lado, o sucesso do movimento pró-8 horas, iniciado pela Liga portuense e de que beneficiaram todos os compositores e impressores do País, bem como parcialmente ainda outras classes gráficas. Por outro lado, a escalada vertiginosa do custo de vida — que, por sua vez, reflectia também, pelo menos até 1920, uma subida paralela e generalizada dos salários⁴⁹.

No III Congresso Gráfico, em Novembro de 1915, com a presença de delegados de 16 associações, foram votados entre outros assuntos: a constituição da Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal (nova tentativa de organização federal, abrangendo desta vez o maior número possível de profissões gráficas), o combate ao regime de empreitada (objectivo a que, pela primeira vez, se dá este destaque programático), a elaboração de tabelas de salários mínimos, a adesão à União Operária Nacional (UON)

⁴⁶ *A Tipografia*, n.º 8, 1915.

⁴⁷ Não sem que antes os mais renitentes dos industriais a isso fossem obrigados por greves parciais, segundo relata Alexandre Vieira, *op. cit.*, p. 81. Num dos últimos redutos de resistência patronal, uma «catraia» da zona da Sé, a associação tipográfica julgou por bem recorrer a argumentos mais enérgicos: *mais de cinquenta tipógrafos foram apedrejar a oficina*.

⁴⁸ *O Trabalho Nacional*, n.º 9, 1915.

⁴⁹ Ver A. H. de Oliveira Marques, *História da 1.ª República Portuguesa — As Estruturas de Base*, Lisboa, Iniciativas Editoriais, s. l. n. d., pp. 366-368.

e a continuação da luta pela regulamentação da aprendizagem, ensino técnico e caderneta profissional⁵⁰. No início de 1916, a Federação do Livro e do Jornal parecia resolvida a entrar numa espécie de «luta final» pela Organização de Trabalho. Contava, em Lisboa, com a disposição favorável dos industriais mais importantes, que também desejavam a tarifa salarial colectiva:

Triunfante o movimento em Lisboa, o Porto, onde os industriais estão estreitamente unidos para esmagar os gráficos, não terá mais remédio [...] que render-se. E, de mãos dadas, Lisboa e o Porto imporão a tarifa a todo o País, auxiliando os gráficos de outras localidades⁵¹.

Como se pode verificar, o esquema idealizado — com um optimismo imbatível — para estabelecer a Organização do Trabalho em toda a indústria gráfica de Portugal assemelha-se ao esquema de movimentação nacional para conseguir, ainda que por via legislativa, a jornada de 8 horas e, em seguida, impedir a redução proporcional dos salários em todo o País.

A outra circunstância que impelia a Federação do Livro e do Jornal para a acção decisiva era a *instabilidade dos preços*:

A situação dos operários gráficos é hoje pior que [em 1911], porque a carestia da vida, crescendo desmedidamente, em manifesta desproporção⁵² com os salários, tudo ameaça subverter.

Com efeito, entre 1914 e 1916 — ainda a escalada inflacionária se esboçava apenas —, o custo de vida em Portugal subira já numa proporção idêntica à verificada para todo o largo período compreendido entre 1860 e 1913!⁵³ E o mais importante era que esta subida assustadora dos preços, muito mais pronunciada a partir de 1917 até 1924, começava a sensibilizar um sector cada vez mais amplo dos industriais para a uniformização dos preços mínimos da mão-de-obra — fenómeno de que se apercebiam muito bem os dirigentes operários gráficos.

Apesar da determinação patenteada durante e após o III Congresso Gráfico, a Federação do Livro e do Jornal não conseguiu organizar e executar em 1916 o seu plano à escala nacional com vista ao estabelecimento de salários mínimos. Alegar-se-ia que «as condições de trabalho na zona norte não eram então propícias». Uma vez mais se revelava o órgão federal nacional incapaz de assumir inteiramente a vocação que lhe havia sido cometida, não passando pois de uma plataforma de comu-

⁵⁰ Segundo um inquérito efectuado em 1916 pela Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, numa amostra nacional de 793 compositores tipográficos, 225 apenas sabiam ler e escrever, 482 possuíam instrução primária e 86 instrução secundária.

⁵¹ *O Gráfico*, n.º 1 (3.ª série), Janeiro de 1916.

⁵² Naquele ano (1916), e até sensivelmente 1920, ainda não era essa a situação. A degradação do poder de compra só se dá nitidamente entre 1920 e 1924, assinalando-se em 1925 já uma recuperação total do índice dos salários fabris relativamente ao índice do custo de vida (dados para o continente em A. H. de Oliveira Marques, *op. cit.*, p. 367).

⁵³ Cf. Anselmo de Andrade, *Portugal Económico*, 2.ª ed., Coimbra, França Amado Editor, 1918, pp. 110-112

nicação e eventual colaboração entre as associações federadas. Na Primavera de 1917, a Federação passou pois a palavra à organização sindical do Sul, para que esta iniciasse autonomamente o processo de reivindicações. Ao mesmo tempo, e também em contradição com os objectivos iniciais, optou-se então por lutar por *aumentos salariais*, e não, ainda, pela fixação de *salários mínimos*. Iniciadas as negociações nas casas de obras de Lisboa, em Maio de 1917, chegou-se finalmente a um acordo depois de greves parciais seguidas de um *lock-out* em 60 oficinas, o qual não surtiu o efeito imaginado pelos industriais. Compositores, impressores e encadernadores obtinham assim aumentos que se situavam entre os 10 % e os 40 %. Passou então a negociação para as tipografias de jornais (com exclusão de *O Século* e do *Diário de Notícias*, que não haviam esperado pelas negociações para ajustar os salários). Depois de uma greve de 27 dias circunscrita ao jornal *O Mundo*, terminando por um acordo, aderiam a este último os restantes jornais de Lisboa. Uma primitiva versão de Organização de Trabalho para as oficinas dos jornais lisboetas, em dez pontos, entrava assim em vigor, consignando aumentos percentuais, normas de horário e pagamento de emendas (alterações) e paragens involuntárias aos tipógrafos trabalhando de empreitada ⁵⁴. Os tipógrafos da província e do Porto procuraram simultaneamente obter aumentos similares aos de Lisboa, no que foram mais ou menos bem sucedidos, à excepção do Porto, onde as reclamações não foram atendidas, apesar de uma série de greves parciais e uma tentativa, sem sucesso, de paralisação geral ⁵⁵.

O persistente agravamento do custo de vida obrigaria dali a pouco tempo ao reinício das negociações em Lisboa, que se desenrolaram de Fevereiro a Junho de 1918, cortadas por 20 dias de greve nas casas de obras. Nos jornais não chegaria a haver greve, o que se ficou devendo à atitude «inteligente, serena e conciliadora» dos negociadores patronais, que, inclusive, chegaram a tomar a iniciativa de propor a *arbitragem* como meio de resolução do conflito — proposta que se pode considerar absolutamente inédita, vinda dos empresários jornalísticos ⁵⁶. Aceite a última proposta patronal (aumentos de 20 %-25 %), entrava assim a vigorar nos jornais de Lisboa a tabela actualizada, mas novamente deixando de fora o *Diário de Notícias* e *O Século*, «cujos trabalhadores não foram fiéis» ⁵⁷. No Porto, onde os tipógrafos eram sistematicamente vencidos desde a luta pelas 8 horas, em 1915, a fraca coesão da classe continuou em 1918 a prejudicar a conquista de melhorias colectivas ⁵⁸. Os trabalhadores do *Jornal de Notícias* e d'*O Comércio do Porto*, em situação relativamente privilegiada, isolavam-se da Liga das Artes Gráficas, não querendo saber das suas

⁵⁴ Alexandre Vieira, *op. cit.*, pp. 96-97. No período de aplicação desta primeira Organização houve algumas reduções nos efectivos operários a pretexto da implantação da nova tarifa. Em 1918, os trabalhadores exigirão a cláusula de não redução do pessoal.

⁵⁵ Id., *ibid.*, pp. 92-93.

⁵⁶ A principal motivação dos empresários, segundo eles próprios o declaravam em 1 de Janeiro de 1918, era o desejo de se evitar a todo o custo uma interrupção da imprensa diária. Vivia-se então o interregno do regime democrático, com Sidónio Pais, enquanto a guerra mundial se aproximava do seu termo.

⁵⁷ *O Gráfico*, n.º 16, de Julho-Dezembro de 1918.

⁵⁸ Numa das greves então desencadeadas no Porto, a do jornal *A Pátria*, apenas um grevista(!) resistiu até final. Nas casas de obras, os tipógrafos «contentavam-se com aumentos insignificantes e outros até com coisa nenhuma» (*O Gráfico*, n.º 16).

directivas (que viam como «imposições»). Nas restantes cidades de província, poucos acordos eram conseguidos. Em Braga, por exemplo, a Liga local declarava-se em 1918 impotente para obter mais de 10 % de aumento (transigindo desde os 50 %), por duas razões principais: a maioria dos tipógrafos não se encontravam associados e nunca se podia contar com os aprendizes para uma greve, pois eram levados pelos pais para as oficinas. Em conclusão, se estes primeiros passos para a institucionalização da Organização do Trabalho foram dados em Lisboa, não foi porque na província e no Porto não tivessem também sido feitas tentativas, mas sim por falta de organização e coesão das colectividades tipográficas locais.

Em Setembro de 1918, sob a orientação da União Operária Nacional, os gráficos vão mudar de tática e aderir às movimentações do operariado organizado contra a carestia da vida. A Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal justificava o seu alinhamento pelas directivas da UON alegando a grande dificuldade entre os resultados obtidos pelas diferentes profissões gráficas nos diferentes pontos do País⁵⁹. Depois de longos preparativos para um movimento nacional de grande envergadura, a greve geral de 18 de Novembro revelar-se-ia um fiasco, na avaliação dos seus próprios organizadores⁶⁰. Entre estes contavam-se, aliás, três militantes gráficos: Alexandre Vieira, secretário-geral da UON, Manuel da Conceição Afonso, secretário-adjunto, e Raúl Neves Dias, delegado, este último também secretário-geral da Federação do Livro e do Jornal. Do insucesso tiraram os dirigentes gráficos a conclusão de que, «não sendo justificáveis novos *movimentos pelo aumento dos salários*, urge realizar movimentos pela *fixação de salários mínimos*, o que pode conduzir a um aumento de salário, e pela *regulamentação da aprendizagem*, passo inicial para uma organização sólida, firme e duradoura da nossa indústria»⁶¹.

Em consequência desta nova orientação, a 18 de Abril de 1919 — ou seja, no dia em que se comemorava o 15.º aniversário do movimento de Abril de 1904 —, a Federação dos Trabalhadores do Livro e do Jornal enviou a todos os sindicatos federados as bases para um Convénio de Trabalho a negociar entre as classes operária e patronal da indústria do livro e do jornal⁶². Em Lisboa, o movimento desdobrava-se em dois (casas de obras e jornais), formando-se duas «comissões executivas» com o fim de organizar o processo e estabelecer os contactos com os industriais. A 28 e 29 de Maio, respectivamente, as empresas jornalísticas e os industriais das casas de obras recebiam as referidas bases do convénio. A 24 de Julho, ao fim de 43 dias de greves parciais e um *lock-out* igual-

⁵⁹ *O Gráfico*, n.º 16. Enquanto certos sectores dos gráficos viam aumentados os seus salários 90 % desde o início da guerra, outros não iam além dos 20 %-25 %.

⁶⁰ Segundo o testemunho de Alexandre Vieira, a movimentação nacional contra a carestia de vida proporcionou o confronto aberto entre o movimento sindical português e Sidónio Pais, que «usava para com a classe operária de processos perfeitamente idênticos aos do Governo democrático». É aqui necessário esclarecer que os gráficos, tal como a UON e os meios operários em geral, tinham patenteado inicialmente uma certa expectativa perante a revolução de Sidónio, em contraste com a antipatia pelos «democráticos». A Federação do Livro e do Jornal, avaliando positivamente a oportunidade, chegou a entregar à Junta Revolucionária um caderno de reclamações respeitantes à indústria gráfica (v. Alexandre Vieira, *op. cit.*, pp. 103-112).

⁶¹ *O Gráfico*, n.º 16, «O que cumpre fazer agora».

⁶² *A Batalha* de 30 de Maio de 1919.

mente parcial, os trabalhadores das casas de obras conseguiam um aumento de 50 % para todos os trabalhadores e a promessa patronal de elaboração futura de um convénio de trabalho com tarifa de salários mínimos ⁶³. Nos jornais, o processo de negociação era entretanto prejudicado por um incidente envolvendo o diário operário *A Batalha* — órgão da UON, dirigido por Alexandre Vieira e redigido inicialmente quase exclusivamente por operários tipográficos ⁶⁴ (a excepção era o jornalista profissional Pinto Quartim, chefe da redacção). Perante a ameaça de encerramento pela Polícia das oficinas do jornal operário, a classe tipográfica dos restantes jornais de Lisboa ameaçou entrar em greve. As empresas jornalísticas responderam imediatamente com o *lock-out*, o que, por sinal, parecia transcender o motivo invocado (indignação pela ameaça latente à liberdade de imprensa) para assumir também o papel de demonstração de força e união por parte dos jornais, num momento em que se desenrolavam as negociações para o convénio de trabalho com os tipógrafos ⁶⁵. A paragem patronal durou de 18 de Junho a 3 de Julho de 1919, dia este em que as partes assinavam um acordo, nos termos do qual a federação gráfica se comprometia a não paralisar os jornais quando qualquer deles fosse suspenso ou encerrado. Enquanto durou a paragem, os empresários conseguiram publicar um diário colectivo (*Boletim da Imprensa*, depois *A Imprensa*), composto primeiro pelos tipógrafos «amarelos» d'O Século e depois por tipógrafos da Polícia e da Guarda Nacional Republicana. Paralelamente, publicou-se também *A Batalha*.

Sanada esta questão, volvia-se às negociações do convénio entre jornais e tipógrafos. A 19 de Julho de 1919 era enfim assinada a almejada Organização do Trabalho (ou seja, o Convénio de Trabalho), *com salários mínimos para todas as tipografias de jornais diários de Lisboa*. Este documento (v. anexo 1), que Alexandre Vieira considerou «uma das mais importantes conquistas operárias de todos os tempos» em Portugal, compreendia 24 pontos agrupados em sete capítulos: *horário*, *empreitada manual* e *empreitada mecânica* (tarifas salariais para compositores manuais e compositores mecânicos, por milheiro de letras ou matrizes, respectivamente), *distribuição* (preparação das caixas de tipo pelos compositores manuais), *chefes*, *paginadores* e *jornaleiros* (vencimentos respectivos), *aprendizes* (regulamentação do seu número e promoção) e *disposições gerais* (basicamente: não derrogação das condições de trabalho mais favoráveis e cláusula de não despedimento a pretexto das novas condições estabelecidas). Assinavam o acordo, em representação das empresas jornalísticas, Augusto de Castro, do *Diário de Notícias*, Manuel Guimarães, d'O Século, e Luís Derouet, então um dos proprietários do jornal *A Manhã*; e, em representação dos trabalhadores, Neves Dias, Fonseca Pereira e Raul de Macedo, da Federação do Livro e do Jornal. O clausulado, além de instituir os *salários mínimos* de empreitada e a jornal, de considerar o trabalho de «distribuição» como tempo normal de trabalho (anteriormente não era

⁶³ *A Batalha* de 25 de Julho de 1919. Ao mesmo tempo, os trabalhadores das casas de fotografia de Lisboa, também federados, obtinham, após demoradas greves parciais, uma tabela de *salários mínimos*.

⁶⁴ Alexandre Vieira, *op. cit.*, p. 113.

⁶⁵ Perante esta «aparência», os empresários apressaram-se a declarar em *A Imprensa* que a questão nada tinha a ver com a negociação salarial que entretanto decorria e na qual se mostravam dispostos a «transacções» com os trabalhadores.

pago nem incluído nas 8 horas) e de estabelecer uma *primeira regulamentação limitativa da aprendizagem*, limitava-se a retomar uma série de regalias já instituídas nos anos anteriores. Em 1950, Alexandre Vieira dará conta de algumas tentativas patronais mal sucedidas — durante os anos 40! — para anular determinadas regalias consignadas nesta Organização do Trabalho. É dizer o suficiente sobre a sua resistência ao tempo... Resta aqui acrescentar que em França, naquele ano de 1919 em que uma Organização do Trabalho via a luz do dia em Lisboa, a Lei de 25 de Março regulamentava as convenções colectivas — o que sucedia pela primeira vez no direito francês, apesar de a instituição contratual «espontânea» ter já um longo passado atrás de si naquele país.

3.7 O grande passo dado em 1919 pelos tipógrafos dos jornais foi imitado no ano seguinte pelos seus colegas das casas de obras, que obtiveram *sem greve* o salário mínimo diário de 5\$ para todos os oficiais, sem prejuízo de um aumento generalizado de 100 % sobre os salários anteriormente praticados. Nos jornais, a actualização da Organização do Trabalho do ano anterior foi mais agitada, porque os tipógrafos dos jornais pretendiam alcançar um salário mínimo superior ao dos seus colegas das casas de obras. Só após novas greves parciais, inevitavelmente seguidas do *lock-out*, é que foi assinada uma convenção, a qual *ratificava* todas as regalias anteriores (a aplicação de algumas delas teria sido origem de controvérsias) e estipulava novos salários mínimos de empreitada e a jornal.

Entretanto, no resto do País deixara completamente de se tentar seguir a evolução das relações laborais da indústria tipográfica lisboeta, isto é, a forma *colectiva* e minimamente *uniformizada* de actualização salarial e regulamentação do trabalho. A organização federal dos gráficos continuaria a pugnar, durante anos a fio, pela generalização a todo o território nacional de condições mínimas de trabalho — sem nunca o conseguir.

Em 1921, uma greve desastrosa veio porém influenciar negativamente o movimento sindical dos tipógrafos. Estes, pela primeira vez unidos aos jornalistas e aos distribuidores de jornais, apresentaram um caderno de reclamações comum aos empresários dos jornais de Lisboa, pretendendo aumentos salariais de 100 % a 120 % e outras regalias. Tais pretensões foram laconicamente encaradas como impossíveis de satisfazer pelo patronato. Tipógrafos, jornalistas e distribuidores lançaram-se então numa greve de «longo curso», que durou cerca de 3 meses, com início em 17 de Janeiro, e não surtiu quaisquer efeitos positivos. Durante esse período, o patronato publicou um diário colectivo produzido por «amarelos» e militares, de nome *O Jornal*, enquanto jornalistas e tipógrafos publicavam em paralelo *A Imprensa de Lisboa*, ambos com edições matutinas e vespertinas. O sacrifício exigido foi «tremendo» e, no final, empresas e trabalhadores encontraram-se «tão debilitados uns como os outros». As múltiplas deserções e desistências que se verificaram no campo dos trabalhadores durante o longo período de greve em muito contribuíram para debilitar a organização sindical. Durante quase dois anos, até Maio de 1922, o jornal da Federação do Livro e do Jornal, *O Gráfico*, não se publicou. E, quando apareceu, falava dos atropelos patronais ao horário das 8 horas e ao descanso semanal, do desaparecimento do *salário mínimo* («cada patrão paga o que quer»),

do desregramento da aprendizagem, etc.⁶⁶ O maior erro da greve conjunta de 1921 tinha consistido justamente na acoplagem das reivindicações dos jornalistas com a simples exigência dos tipógrafos de aumento generalizado dos salários. Os jornalistas — que faziam então, no dizer de Alexandre Vieira, o seu *baptismo de fogo*, isto é, a sua primeira greve da classe — pareciam assim apoiar-se na força negocial dos tipógrafos para procurarem obter uma série invulgar de regalias, algumas delas encaradas pelos empresários jornalísticos como tentativa de subordinação da imprensa a uma *censura* e ao controlo da Confederação Geral do Trabalho.

O movimento pela actualização das condições de trabalho só voltará a reatar-se com sucesso, depois de dois anos de lutas goradas⁶⁷, em 1923. Neste ano foram estabelecidos novos salários mínimos para os gráficos das casas de obras e actualizada a Organização do Trabalho dos tipógrafos dos jornais, que vigorava desde Abril de 1920. Os novos salários mínimos para os compositores manuais e mecânicos eram fixados, respectivamente, em 19\$50 e 24\$70; para o trabalho nocturno, 22\$10 e 27\$30. Por outro lado, estabelecia-se o *pagamento a jornal* nas oficinas dos diários de Lisboa, à excepção d'O *Século* e *Diário de Notícias*. No *Diário de Lisboa* (fundado em 1921) estabelecera-se desde o início o regime de jornal e o pagamento da folga semanal. O combate ao regime de empreitada nos jornais havia sido novamente votado na Conferência Gráfica realizada na Covilhã em 1922⁶⁸. Também o pagamento da folga se generalizou nas oficinas dos jornais, com excepção onde se trabalhava em regime de empreitada.

No Porto, em 1924, esboçaram-se alguns movimentos em defesa do poder de compra dos salários tipográficos, mas sempre de forma pouco coesa e desorganizada⁶⁹. A maioria dos trabalhadores eram refractários à organização sindical (a Liga das Artes Gráficas).

Até 1926, o movimento sindical dos gráficos vai em todo o País entrar numa fase de relativa estagnação. A crise de trabalho que se abate desde 1924 também na indústria gráfica, simultânea da travagem e inversão do processo inflacionário, vão actuar juntamente com um efeito desmobilizador da acção sindical reivindicativa, suscitando no melhor dos casos movimentos isolados de oposição à descida dos salários ou à tentativa patronal de anular a jornada de 8 horas por meio do permanente recurso ao trabalho extraordinário. Em princípio de 1924 é ainda fixada nova tarifa salarial para as casas de obras de Lisboa. Depois são negociados isoladamente aumentos nos jornais⁷⁰. O desemprego alastra em 1925, tanto em Lisboa como no Porto⁷¹. Os apelos às lutas reivindicativas, cada vez mais

⁶⁶ *O Gráfico*, n.º 22, de Maio de 1922, «Um caso grave».

⁶⁷ Ilustrativo dos métodos psicológicos desesperados utilizados pelos trabalhadores durante as lutas de 1921 é o panfleto *A Sabotagem. Sua Aplicação na Indústria Gráfica* (v. anexo 2), posto nesse ano em circulação por um suposto grupo Acção Livre.

⁶⁸ Alexandre Vieira, *op. cit.*, pp. 156-161.

⁶⁹ *Solidariedade Gráfica* (jornal gráfico do Porto), n.º 13, de Fevereiro de 1924, artigo intitulado «Miséria operária e miséria patronal». O artigo terminava significativamente com estas palavras:

Continuaremos chicoteando os patifes, quer sejam patrões quer sejam operários.

⁷⁰ *O Gráfico*, n.º 29, de Fevereiro de 1925.

⁷¹ *Ibid.*

ineficazes, começam a emparelhar com apelos políticos, chamando à luta «contra as forças conservadoras e reaccionárias»⁷². Uma certa radicalização doutrinária é também visível na orientação da organização sindical (na qual surgem e começam a agudizar-se as lutas de tendências entre anarquistas, comunistas e reformistas). Sinal daquela radicalização é a tentativa, entre 1924 e 1925, de criação de «conselhos técnicos» na organização sindical dos gráficos:

Num futuro regime social-económico é aos *conselhos técnicos* que caberá o papel da gerência das oficinas⁷³.

Ou ainda a desconfiança que certos sectores sindicais começam a nutrir (tal como em 1911) pelo *contrato colectivo de trabalho*, suspeito de «amortecer o espírito revolucionário dos trabalhadores do livro e do jornal»⁷⁴.

A estagnação do sindicalismo tipográfico, e mesmo a sua decadência, tornam-se de tal forma patente de 1925 para 1926 que *O Gráfico* passa a dar destaque de primeira página a essa situação. Sob o título «Gráficos e similares, despertai!», a toda a largura da página frontal, *O Gráfico* declara solenemente no seu último número de 1925:

A nossa organização tem atravessado um período de lamentável inacção, apenas tem vivido acalentada por um passado das mais belas e elevadas tradições.

No número anterior, o mesmo jornal avançava percentagens de sindicalização da classe que iam de 20 % no total do País a pouco mais de 30 % em Lisboa⁷⁵. A Associação dos Compositores Tipográficos de Lisboa afirmava em 1925 que, pela sua acção, os salários eram então 25 vezes superiores aos de 1914, mas que, no mesmo período, as quotizações sindicais apenas haviam aumentado 10 vezes. A vida do próprio jornal *O Gráfico*, publicado sem regularidade e com imensas dificuldades (apesar de composto gratuitamente por militantes sindicais), ilustra bem a fase depressiva em que se encontrava o movimento sindical tipográfico em vésperas da ditadura de 1926.

⁷² *O Gráfico*, n.º 29, de Fevereiro de 1925. Neste número inclui-se um artigo, sob o título «Despertai», em que o autor, um operário encadernador, clama por «uma forte reacção de todos os trabalhadores contra um movimento à maneira de Mussolino [sic] e de Rivera, que as chamadas *forças vivas* há muito premeditam [...] para dar o grande salto de tigre sobre o povo trabalhador».

⁷³ *Ibid.*, n.º 28, de Janeiro de 1925.

⁷⁴ *Ibid.*, n.º 37, de Junho-Agosto de 1926.

⁷⁵ *Ibid.*, n.º 34, de Setembro de 1925.

ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO E SALÁRIOS MÍNIMOS NAS TIPOGRAFIAS DOS DIÁRIOS DE LISBOA ¹

estabelecidos de acordo com as empresas jornalísticas e a Federação Portuguesa dos Trabalhadores do Livro e do Jornal em 2 do mês de Agosto de 1919

HORÁRIO

1.º O tempo de trabalho nos jornais diários de Lisboa, quer diurno, quer nocturno, será de oito horas, período máximo, aguardando-se, porém, o que em futura lei do Estado se determinar.

2.º O horário de trabalho dividir-se-á em duas horas de distribuição ou preparação da máquina e seis de composição, salvo nos casos da alínea a) do n.º 12.º e da alínea a) do n.º 15.º

a) Sobre o trabalho produzido fora do horário normal recairá o excesso, prescrito por lei, de 33 por cento.

EMPREITADA MANUAL

3.º Os preços de um milheiro de letras serão os seguintes:

Trabalho diurno. — Corpo 5, \$19,2; corpo 6, \$18; corpo 7, \$15,6; corpos 8, 9 e 10, \$14,4.

Trabalho nocturno. — Corpo 5, \$20; corpo 6, \$18,75; corpo 7, \$16,25; corpos 8, 9 e 10, \$15.

4.º A composição em idiomas estrangeiros sofrerá um acréscimo de 25 por cento.

5.º A composição considerada tabela, com ou sem filetes, sofrerá o acréscimo de 100 por cento.

6.º O trabalho de emendas (alterações) será pago ao empreiteiro a \$24 por cada hora, trabalho diurno, e \$25, trabalho nocturno, ou marcadas como novas as linhas recorridas.

7.º O tempo de paragem involuntária por parte do tipógrafo será pago a este à razão de \$24 e \$25 por hora, respectivamente trabalho diurno e nocturno.

a) Na situação actual, de carácter transitório, da redução de páginas executar-se-á, nos dias de redução, da mesma forma, o horário normal. As horas de paragem ou as que faltarem, acabado o jornal, para completar seis ou oito horas de composição serão pagas ao tipógrafo a \$24, trabalho diurno, e \$25, trabalho nocturno, por cada hora, e equivalentemente a fracção, não devendo reduzir-se o número de braços nos dias dos números de duas páginas;

b) Considerar-se-á paragem o tempo decorrido entre a hora marcada para começar e aquela em que se inicie o trabalho;

c) As paragens em trabalho, além do horário normal, estão sujeitas ao disposto da alínea a) do n.º 2.º

8.º Todo o trabalho de composição, quer do texto, quer de anúncios, será executado pelos caixistas ou por eles marcado, segundo esta tabela, dentro do horário de composição.

9.º A composição dos anúncios será marcada pelo linómetro de corpo 6.

a) Nos jornais em que a medida de coluna dos anúncios seja igual à do texto será considerada base metade dessa coluna;

b) Nos jornais onde a medida de coluna dos anúncios seja reduzida servirá esta como base para pagamento nos restantes anúncios;

c) Para os jornais que não empreguem corpo 6 servirá como base o corpo 6 n.º 5 (Imprensa Nacional);

d) Fica ressaltado que os jornais que empreguem corpo 5 pagarão os anúncios nesse corpo;

e) Nos jornais onde a medida de coluna de anúncios seja reduzida servirá esta como base para aqueles que tecnicamente são conhecidos como reclamos ou comunicados;

f) De futuro, havendo um sensível número de anúncios clichados, as empresas compensarão, na medida do possível, os empreiteiros do prejuízo que venham a sofrer com a redução do espaço destinado aos outros anúncios;

g) Os anúncios-clichés que empreguem composição, vinheta, tarja ou [sejam] justificados em qualquer medida serão marcados por inteiro;

h) As rubricas, quer nos anúncios, quer no texto, serão executadas por caixistas e marcadas como trabalho novo.

EMPREITADA MECÂNICA

10.º Nos jornais onde existam máquinas de compor, os maquinistas regular-se-ão pelo seguinte:

Trabalho diurno. — \$06,5 por milheiro de matrizes, sem distinção de corpos.

Trabalho nocturno. — \$06,9 por milheiro de matrizes, sem distinção de corpos.

a) Os idiomas estrangeiros terão o acréscimo de 50 por cento;

b) Normandos e outros tipos empregados na máquina, fora do teclado, serão pagos como composição manual.

11.º Para as horas de paragem observar-se-á o disposto no n.º 7.º

12.º Para o efeito de preparação das máquinas perceberão os maquinistas, respectivamente, o equivalente a duas horas de paragem.

a) Quando qualquer jornal tiver um encarregado especial para a limpeza das máquinas, deverão os maquinistas completar o horário de oito horas.

13.º Os títulos para a composição mecânica serão marcados como trabalho manual, desde que sejam executados pelos maquinistas.

14.º Toda a composição será marcada à regreta, inclusive o entrelinhamento, recaiando sobre as medidas que comportem menos de 36 matrizes a percentagem de 20 por cento.

DISTRIBUIÇÃO

15.º A distribuição da composição será paga a cada caixista pelo equivalente a duas horas de trabalho, quer diurno, quer nocturno.

a) Os caixistas dos jornais da manhã deverão compor durante oito horas, desde que possuam quadros especiais para distribuição.

CHEFES, PAGINADORES E JORNALEIROS

16.º Os vencimentos de chefes e paginadores serão estabelecidos de comum acordo entre aqueles e as respectivas empresas, tendo em atenção, para os efeitos de melhoria, os benefícios concedidos aos respectivos quadros gráficos, para efeito desta Organização.

17.º O salário mínimo a jornal será de 2\$40 e 2\$60, respectivamente trabalho diurno e nocturno.

APRENDIZES

18.º Em cada jornal só poderá haver um aprendiz, que trabalhará nas condições que vierem a ser estabelecidas no Convénio de Trabalho das casas de obras.

a) Os aprendizes terão preferência à efectividade no quadro sobre os «ajudas», desde que tenham completado o tempo de aprendizagem.

DISPOSIÇÕES GERAIS

19.º Todos os jornais que saiam de futuro regular-se-ão pela presente Organização de Trabalho.

20.º Aos tipógrafos reconhecidos como necessários para a manufactura do jornal ser-lhes-á dada a efectividade.

21.º Não poderá exigir-se do tipógrafo, dentro do horário normal, trabalho estranho ao do texto do jornal.

22.º Os cinco dias de feriado nacional (1 e 31 de Janeiro, 5 de Outubro, 1 e 25 de Dezembro) e aqueles em que qualquer empresa entender não publicar o jornal (excepto domingos em que não se publiquem jornais) serão pagos ao empreiteiro à razão de 1\$60.

23.º Não serão derrogadas quaisquer condições de trabalho mais favoráveis ou regalias adquiridas, persistindo em vigor as formas de pagamento e trabalho não incluídas nesta Organização.

24.º Dentro do acordo estabelecido, não poderão ser dispensados quaisquer operários dos quadros tipográficos por motivo da implantação da presente tarifa.

(Segue-se a demonstração prática dos preços da linha, para o que se tomou por norma a matéria idêntica constante das bases adoptadas em 1917.)

Fizeram-se dois exemplares da presente Organização de Trabalho, tendo ficado um em poder da direcção do *Diário de Notícias* e outro no arquivo da Federação do Livro e do Jornal.

Lisboa, 19 de Julho de 1919.

Pelas empresas jornalísticas: *Augusto de Castro, Manuel Guimarães e Luís Derouet.*

Pela Federação do Livro e do Jornal: *Alfredo Neves Dias, António da Fonseca Pereira e Raul Navarro de Macedo.*

Anexo 2

Henry Desmoulins, *A Sabotagem — Sua Aplicação na Indústria Gráfica, Suas Causas e Efeitos. Formas de a Pôr em Prática. Os Seus Resultados Imediatos. A Conveniência do «Roubo» nas Oficinas e as Vantagens da Greve Surda.* Tradução de Sérgio Príncipe¹. 1921, Lisboa. Editado pelo Grupo Revolucionário Acção Livre.

A SABOTAGEM — SUAS CAUSAS E EFEITOS

A sabotagem, poderosíssima e excelente arma do proletariado, quando bem executada e posta em prática, é da mesma forma o terror do patronato, o espectro sinistro que o acompanha dia a dia.

A sabotagem é sempre posta em execução quando da parte do patronato há o propósito vingativo da revindicta, ou a tendência mais ou menos ampla, mais ou menos dilatada, da exploração que caracteriza os sentimentos do capitalismo, que finalmente há-de acabar por ceder à lei fatal do determinismo histórico.

Quando os operários se têm mantido certo e determinado tempo numa greve, sem que o patronato queira negociar com as suas organizações legalmente constituídas, e portanto com plenos poderes para resolver, é quando a sabotagem está naturalmente indicada.

Destruir, eis o objectivo!

Os efeitos da sabotagem, quando, como dissemos, bem posta em prática, são de terríveis efeitos morais e materiais para o patrão.

Lança-o numa desorientação caótica e labiríntica, não sabendo, ou, antes, sabendo de mais, mas não tendo a coragem de o afirmar claramente, as razões dos seus reveses contínuos; máquinas partidas, formas empasteladas, moldes para rolos com ferrugem, tinta pelo chão, papel estragado, espalhado, sujo, trabalho mal executado, rolos cortados, facas de guilhotina estaladas, etc., tudo isto ao fim do ano dá um prejuízo fabuloso ao patrão, com a vantagem de aumentarmos a produtividade a quem vive da manufactura dos artigos por nós sabotados e, por consequência, do desenvolvimento de outras indústrias.

SEUS RESULTADOS IMEDIATOS

Os resultados imediatos desta arma são, como dissemos acima, terríveis. Ao fim dum ano de sabotagem permanente, o patrão vê claramente que mais lhe vale ir ao encontro das aspirações dos seus operários do que protelar a questão e pretender esmagar a organização operária.

¹ Ex-militante do Sindicato dos Ferroviários, «animador da Confederação Patronal» em 1921 (Alexandre Vieira). A tradução deste panfleto é-lhe atribuída provocatoriamente, em virtude da sua colaboração com o patronato.

FORMAS DE A PÔR EM PRÁTICA

Uma caixa de tipo empastela-se facilmente. Bastam dois camaradas combinados. A um escapa-se-lhe a caixa das mãos e o trabalho está feito. São preferíveis para este género de sabotagem as caixas bem cheias e de cursivo.

Basta o *esquecimento* duma chave de cunhos ou outro qualquer instrumento em cima da cremalheira duma máquina de cilindro. Ao dar a rotação, a máquina estalará imediatamente. Belo, hem? Esplêndido quando nós depois contemplarmos a nossa obra *sem termos culpa* do sucedido.

Numa máquina basta apertar ou desapertar os parafusos laterais e deixar bem apertado o do centro. Imediatamente a platina da máquina estala pelo centro, por um *lamentável esquecimento* da nossa parte.

Aos moldes dos rolos basta deitar-lhes água por cima, que o tempo encarregar-se-á do resto.

Uma chave de parafusos *esquecida* sobre a régua duma guilhotina é um motivo excelente para atirmos com aquilo tudo para a sucata.

Limpar as mãos ao papel, gastar muito, fazer um padrão e tornar a desfazê-lo, afinar uma forma e *não achar bem*, escangalhar outra vez, ir muitas vezes durante o dia à retrade, adiantar os relógios à saída e atrasá-los à entrada, pegar numa forma grande e deixá-la escapar sobre a ponta de um mármore, esfrangalhando tudo aquilo, são belos e excelentes pretextos para a sabotagem.

A CONVENIÊNCIA DO «ROUBO» NAS OFICINAS E AS VANTAGENS DA GREVE SURDA

O *roubo* nas oficinas é também de grande utilidade. *Roubo* é um erro de frase. Nós vamos simplesmente buscar aquilo que é nosso, que nos pertence e que eles guardam indevidamente.

A riqueza deve ser universal. Desde que fomos expropriados pelo capital, tratemos de os expropriar também. E na indústria gráfica é fácil.

Fazer trabalhos para nós, ganhando nós o dinheiro, levar papel, bastante papel, *roubar* tipo e vendê-lo a peso, levar rolos de cordel novo, livros, bronzes, desorientar, escangalhar, eis o objectivo dos gráficos, se os patrões não quiserem vir ao encontro das nossas reclamações.

Partam-se diversas sortes de cursivo, tais como PP, LL, SS e outras sortes. Deitai nas caixas de 20, corpos de 18 e vice-versa; amachucai filetes e vinhetas, isto é, especializando sempre as fantasias.

Nada de objecções!

Não nos devemos preocupar com os prejuízos que possa ocasionar aos fregueses a nossa acção, porque estes não nos recriminarão.

A sabotagem que nós aconselhamos é o resultado: da *má paga*, o *mau trabalho*, porque nunca se pode exigir bom trabalho e dedicação a quem não aufere o suficiente para se alimentar.

O nosso fim é unicamente a satisfação das nossas reclamações, e, enquanto elas não forem atendidas, a nossa luta será sem tréguas.

Nunca poupeis o pequeno industrial, que é mais fácil rebentar, isto é, falir, porque são eles que em ocasiões de movimentos se colocam sempre ao lado dos grandes.

Deitai água forte nas tintas. A impressão acabará por comer o papel, inutilizando portanto todo o género de trabalho.

Quando tudo isto realizado, os efeitos da greve surda serão formidáveis. E serão eles que se encarregarão de vir depois ao encontro do que nós pedimos.

É preciso atentar bem nisto, GRÁFICOS: se os industriais não quiserem vir ao encontro das nossas reclamações, escangalhai, sabotai, *roubai*, destruí, numa palavra, tudo quanto puderdes destruir, levando, sendo possível, alguns industriais à falência.

Porque não há mais que duas entidades em luta: dum lado os que possuem todos os instrumentos de trabalho e sustentam o privilégio e o sistema capitalista, base de toda a desorganização social; do outro, os que nada possuem a não ser os seus braços, produtores de toda a riqueza social que têm a sua equivalência na colaboração de todos para produzir e assegurar o consumo a todos por igual.

Eis o nosso objectivo, Tenhamos a compreensão que para assegurar o resultado da nossa vitória para com o patronato que a vida é luta, a luta requer força para não ser esmagada; a força consegue-se com a união de todos os elementos dispostos a reivindicar aquilo que achamos justíssimo.

Nesse dia, a nossa vitória é enorme!